



SELO



PORTE
PAGO

ANO III

OUTUBRO

N.º 53

1977

MENSAL

PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Editorial

No Seminário de Desporto e Tempos Livres para Deficientes, recentemente realizado em Lisboa, ouviu-se, por duas vezes (duas vezes apenas) que a reabilitação e integração social dos deficientes depende, sobretudo, dos próprios deficientes.

Mas também se ouviram, no mesmo Seminário, coisas como esta: «...as barreiras sociais que se levantam à integração dos deficientes foram ontem abolidas quando deficientes e não deficientes dançaram no Casino Estoril».

Tivemos já oportunidade de afirmar que os deficientes não são integrados na sociedade, de um momento para o outro, por obra e graça de um decreto. Os deficientes só serão integrados na sociedade através da aplicação de uma política de reabilitação definida. E políticas de reabilitação pode haver várias e diferentes. Pode haver aquela em que a participação dos próprios deficientes na sua definição seja determinante e pode haver uma outra, bem diferente, a que os deficientes sejam alheios.

Ouviu-se, no mesmo Seminário, que países como a Suécia e a Dinamarca têm feito progressos notáveis no domínio da reabilitação e integração social porque nesses países os deficientes se encontram organizados e têm actuado como uma grande força de pressão junto dos governos. A senhora, de nacionalidade dinamarquesa, que afirmou isto, aproveitou para fazer um apelo aos deficientes portugueses no sentido de se organizarem e criarem também uma grande força de pressão.

Deste apelo, que em princípio não ultrapassaria as quatro paredes da grande e luxuosa sala do Hotel Penta, aqui nos queremos fazer eco. Daqui o queremos difundir para os milhares de leitores deste jornal. Para os deficientes das Forças Armadas que devem intensificar a prática associativa na ADFA; para as organizações de deficientes existentes e seus membros que devem dinamizar-se e afirmar-se como forças actuantes; para os deficientes não pertencentes a qualquer organização, muito especialmente para estes, para que se filiem nas Associações existentes ou criem outras Associações, dinâmicas e actuantes também.

Se nós acreditamos no que foi afirmado no Seminário — que a reabilitação e reintegração social dos deficientes depende, sobretudo, dos próprios deficientes — temos que reconhecer que, face à reduzida percentagem de deficientes filiados em Associações em Portugal, se torna urgente uma grande dinamização e mobilização dos deficientes a nível nacional. E para isso necessário se torna que as «forças» de deficientes já existentes encontrem uma forma de conjugarem os seus esforços. Este é um desafio que a ADFA lança a todas essas «forças» de deficientes e a todos os deficientes em geral.

O DESPORTO DESEMPENHA UM PAPEL IMPORTANTE NA REABILITAÇÃO DOS DEFICIENTES (CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO REALIZADO EM LISBOA)

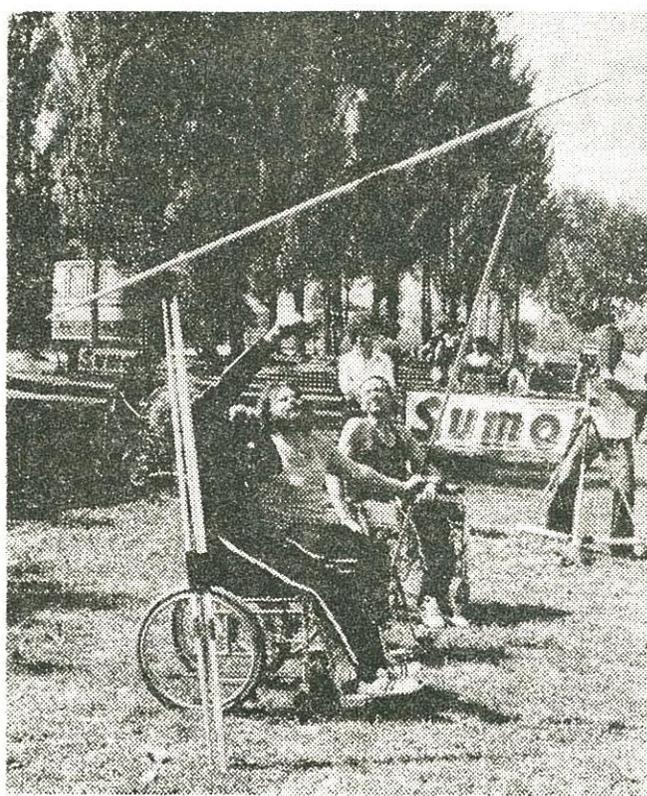
Teve lugar, em Lisboa, no Penta Hotel, de 26 de Setembro a 1 de Outubro, o Seminário de Desporto e Tempos Livres para Deficientes. Este seminário, que foi organizado pela Spastics Society, Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e Associação Portuguesa de Deficientes, com o patrocínio da Sociedade Internacional de Paralisia Cerebral, contou com o apoio de vários organismos oficiais e ainda o apoio pessoal da dr. Manuela Ramalho Eanes, esposa do Presidente da República.

A tónica dominante, ao longo do seminário, tanto nas sessões teóricas como prática, foi de que o desporto desempenha um papel fundamental na reabilitação dos deficientes, sendo um óptimo meio de afirmação e libertação destes.

Num momento em que o Governo Português se empenha numa política de reabilitação dos deficientes, de acordo com as palavras do Secretário de Estado da Segurança Social, proferidas na sessão de encerramento, este seminário revestiu-se de grande actualidade. Pena foi que o desporto tivesse sido encarado quase exclusivamente segundo a perspectiva dos deficientes de paralisia cerebral, limitando assim bastante o âmbito desta realização. Também é de assinalar e lamentar a exibição da experiência portuguesa no domínio do desporto para deficientes que foi quase nula, sendo vergonhosa mesmo.

Se a ADFA tivesse participado na organização do seminário (não foi convidada) teria ajudado bastante a defender a participação portuguesa, através da sua experiência, neste

domínio, especialmente nas modalidades de tiro ao arco, futebol de salão e natação, além de outras. Assim, limitámo-nos a assistir e registar alguns ensinamentos.



Um aspecto de uma demonstração desportiva durante o Seminário

Se o seminário teve o mérito de sensibilizar a opinião pública (não tanto como se pretendeu fazer crer) deveria ter o mérito também, e sobretudo, de constituir uma mola desencadeadora da prática do desporto para deficientes no nosso país. Prática essa que deveria começar a ser impulsionada através

dos organismos oficiais e começar a ser seguida pelas organizações de deficientes existentes. Esta consequência do seminário deveria ser uma realidade efectiva. No entanto, lançando uma vista de olhos pela panorâmica dos deficientes em Portugal, as perspectivas não se afiguram muito optimistas. E, sendo assim, não podemos concordar, com um certo espírito que pairou ao longo deste seminário de desporto para deficientes.

O maior número de comunicações esteve a cargo de ingleses, assim como todas as demonstrações práticas estiveram a cargo dos ingleses. Pena foi que os ingleses tivessem apresentado as suas experiências no domínio do desporto para deficientes apenas na especialidade de paralisia cerebral. Porque ficaríamos a saber como se faz desporto para deficientes na Inglaterra. Mas, mesmo assim, ficámos com uma imagem não totalmente favorável tanto sobre o desporto como sobre o aproveitamento dos tempos livres para deficientes naquele país.

Houve, no entanto, algumas comunicações que trataram o tema mais na globalidade e mesmo com mais profundidade, como, por exemplo, a comunicação

(Continua na 10.ª pág.)

PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE

ESTÁ JÁ ELABORADO UM PROJECTO DE DECRETO-LEI A APRESENTAR AO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

Os deficientes das Forças Armadas, logo nas suas primeiras reuniões tendentes à criação da ADFA, tiveram consciência não apenas da situação difícil em que eles próprios se encontravam, mas também da situação de injustiça em que muitos dos familiares dos militares falecidos durante a prestação do serviço militar e

que deles dependiam se encontravam. Foi com esta consciência que logo os primeiros estatutos da ADFA previam que os familiares dos militares falecidos podiam ser sócios extraordinários da Associação. Nos actuais estatutos da ADFA este tipo de sócios foi abolido e, tal como os deficientes das Forças Armadas, os familiares dos milita-

res que à morte destes deles dependiam directa e economicamente podem ser sócios efectivos (art.º 6.º dos Estatutos).

Embora os familiares dos militares falecidos, especialmente durante a guerra colonial, e que deles dependiam directa e economicamente sempre tivessem direito a associarem-se na ADFA (e

(Continua na 10.ª pág.)

NESTE NÚMERO PODE LER:

PÁGINA CULTURAL (PÁG. 3)

SOBRE O FUTEBOL (PÁG. 5)

VIDA ASSOCIATIVA (PÁGS. 6 E 7)

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DO S. N. R. (PÁG. 8)

REABILITAÇÃO EM PORTUGAL (PÁG. 10)

DESPORTO E DEFICIENTES COM PARALISIA CEREBRAL (PÁG. 12)

O QUE É O CENTRO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL?

Depois de ter lido o nosso jornal o «ELO» que tanto fala na reintegração dos deficientes na sociedade actual, eu pergunto se ao formarem o S. N. R. pensaram alguma vez no C. A. R. P. Pois de certeza que o S. N. R. tem falta de estabelecimentos para poder readaptar o deficiente profissionalmente e este C. A. R. P. de que vos falo tem condições suficientes para alojar uns 60 deficientes, tem uma cozinha onde está o material a apodrecer por nunca ter sido usado. Este Centro tem espaço para dar vários cursos como os de dactilografia, torneiro, electricista, serralheiro, marceneiro, carpinteiro e alguns mais, porque eu mesmo tirei lá o curso básico de serviços e não fui mais longe porque não tinha o 2.º ano e depois de ter o curso acabado foi-me dito que me arranjavam colocação. Pois já lá vão 9 meses e ainda nada foi encontrado então eu pergunto de que me serve o curso? De que serviu esse tempo todo que que eu já perdi? Porque não tomam vocês conta daquilo e o fazem funcionar pelo menos a 70%? Pois ele agora nem a 5% trabalha. É o mais importante, pois eu já conheço este Centro há 4 anos, eu nunca o vi a trabalhar com mais de 16 deficientes e o pessoal que lá trabalha efectivo, são mais de 30. E digo mais; Há monitores que nada fazem pois dizem que não têm deficientes para trabalharem, como por exemplo: o torneiro,

electricista, desenhador e alguns mais. Por isso meus senhores não deixem esse Centro ir à fadência, ele pertence ao Estado e tanta falta faz à Associação pois resolveva muitos problemas pois se não acreditam passem por lá como visita de estudo e logo vêem a miséria em que aquilo se encontra. Junto vai o que eu penso do C. A. R. P. que é o Centro de Avaliação e Readaptação Profissional em Alcoitão Estoril. E digo lhe que dos 300 e tal que por lá passaram só 7 ou 8 é que têm emprego e não foi o Centro que lhe encontrou esse emprego. Gostava de ver estas coisas esclarecidas no nosso jornal.

O QUE É O «CARP»

«CARP» é uma sigla já bastante conhecida de todos nós e na realidade em tantos papéis que até dá impressão que o C. A. R. P. tem um grande movimento, mas para as pessoas que não conhecem nós explicamos o que quer dizer C. A. R. P. Centro de Avaliação e Readaptação Profissional. Mas uma coisa é certa o que se faz no C. A. R. P. não é exactamente o sentido da palavra 1.º — É sem dúvida alguma um Centro. 2.º — Readaptação Profissional desculpem meus senhores mas isso é que não é. Por exemplo o Artigo 71 da Constituição diz o seguinte: 1.º — Os cidadãos físicos ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos

deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

2.º — O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, *reabilitação e integração dos deficientes*, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou «tutores».

Se por acaso se cumprissem o que se escreve pois estaríamos nós muito bem, mas isso não acontece.

O problema CARP, não é um «espelho» antes fosse mas não há muitos CARPS em Portugal. Na certeza porém nós só podemos falar do C. A. R. P., porque é o que nós conhecemos.

O QUE QUER DIZER READAPTAÇÃO PROFISSIONAL?

No bom sentido da palavra, quer dizer o seguinte:

— Preparar o deficiente de maneira a que quando já exercer a profissão em que se especializou dê o máximo da sua rentabilidade. Aqui no C. A. R. P. — Centro de Avaliação e Readaptação Profissional quer dizer o seguinte:

— Quando aqui chegamos

é-nos dito que vamos ter uma avaliação; faz-se a avaliação; depois vem a «coitadinha» da readaptação, que já acima se explicou o que é, mas aqui passa-se o seguinte:

O indivíduo anda aqui 5, 6 meses gasta muito material didáctico (livros, madeira, ferro, papel, etc.), estraga outro tanto, porque para se aprender algumas gafes é preciso cometer. Isto dá prejuízo ao Estado a nível monetário porque é subsidiado por ele. E onde é que está o trabalho, a empresa que é tão falada? Pois se entenderem por empresa a nossa casa, então não vínhamos para aqui, porque no final de contas é para casa que todos vamos e com uma certa «alegria», porque viemos tirar um curso e ainda ganhámos para o tabaco.

Senhores, os que gerem, nós os deficientes não queremos isto porque isto é uma esmola do Estado e nós não necessitamos de esmolas, preferíamos pagar o curso e todas essas coisas e quando saíssemos daqui dar aquele rendimento de que somos capazes.

Vamos ter com os governantes, pressioná-los a porrem a Constituição em vigor para ver se começamos a esquecer aquela tão conhecida frase do «coitadinho».

Chega de lamentações. O que nós queremos é trabalhar.

ANTÓNIO C. OLIVEIRA

QUAL É A CORRECTA?

1 — Belgrado é a capital de um dos países da Europa de Leste que abaixo indicamos:

- a) Roménia
- b) Hungria
- c) Jugoslávia

2 — A palavra «paridade» tem o mesmo significado que:

- a) Parir
- b) Igualdade
- c) Dignidade dos pares do reino

3 — Gramaticalmente, a parte que estuda as formas das palavras denomina-se:

- a) Morfologia
- b) Grafia
- c) Sintaxe

4 — Aquando da implantação da República em Portugal, reinava o que foi o último rei da dinastia Brigantina:

- a) D. Pedro V
- b) D. Manuel II
- c) D. Carlos I

5 — «Os Miseráveis» é uma monumental obra literária que ultrapassando fronteiras se encontra entre os mais belos escritos da literatura Universal. O seu autor foi:

- a) Victor Hugo
- b) Leon Tolstoi
- c) Camilo Castelo Branco

6 — A Implantação da República em Portugal, verificou-se no dia 5 de Outubro, embora no dia anterior em Loures já se tivesse feito ouvir o triunfo da República. Em que ano se assinalou essa data memorável?

- a) 1909
- b) 1910
- c) 1911

7 — A célebre e lendária batalha de Alcácer Quibir, onde o exército comandado pelo rei D. Sebastião foi vencido pelos árabes, deu-se no ano de:

- a) 1576
- b) 1577
- c) 1578

8 — A poesia satírica da época provençal denominava-se por poesia:

- a) Escárnio
- b) Mal-dizer
- c) Servente

9 — A ciência que estuda os tremores de terra chama-se:

- a) Sismologia
- b) Terramotologia
- c) Sismografia

10 — A uma pessoa que seja trocista, impertinente, intrometida, pode classificar-se como uma pessoa xingatória?

- a) Sim
- b) Não

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES

«Gostava de ver várias coisas destas publicadas no nosso jornal para mentalizar as pessoas a ver se deixam de nos chamar de coitadinhos, pois esta palavra de coitadinho tem causado muitos problemas morais». É conjuntamente com estas palavras que o nosso associado António da Costa Oliveira envia para publicação no «ELO» a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

1.º — O termo «Pessoa Deficiente» significa toda e qualquer pessoa incapaz de assegurar por si, total ou parcialmente, as exigências de uma vida normal, individual e/ou social, como consequência duma deficiência congénita ou não, das suas possibilidades físicas ou mentais.

2.º — Os deficientes deverão gozar de todos os direitos afirmados nesta declaração. Estes direitos deverão ser concedidos a todos os deficientes sem excepção, distinção ou discriminação, quer se trate de raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas ou outras de origem nacional ou social, nível de vida, ascendência, ou qualquer outra situação aplicável, quer ao próprio deficiente ou à sua família.

3.º — Os deficientes têm pleno direito ao respeito da

sua dignidade humana, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade da sua diminuição ou incapacidade, gozam dos mesmos direitos fundamentais dos concidadãos da mesma idade, o que implica, primordialmente, o direito de gozar uma vida decente, tão normal e completa quanto possível.

4.º — Os deficientes gozam dos mesmos direitos civis e políticos que os outros seres humanos; o Artigo 7.º da declaração dos direitos das pessoas mentalmente atrasadas, aplica-se a qualquer possível limitação ou supressão daqueles direitos.

5.º — Os deficientes têm direito a todas as medidas que os habilitem a tornar-se, tanto quanto possível, auto-determinantes.

6.º — Os deficientes têm di-

reito a tratamento médico, psicológico e funcional incluindo a concessão de próteses e ortóteses, sempre que necessárias à sua reabilitação médica, social, educacional e vocacional e, bem assim, ao auxílio, conselho, serviço de colocações e outros, que os habilitarão a desenvolver ao máximo as suas aptidões e aceleração do processo da sua integração ou reintegração social.

7.º — Os deficientes têm direito à segurança económica-social e a um nível digno de vida, de acordo com as suas capacidades, possuem o direito de obter e conservar um emprego, ou de integrar-se em ocupações úteis, produtivas e remuneradoras e de filiar-se nos respectivos sindicatos.

8.º — Os deficientes gozam

do direito de exigir que as suas carências especiais sejam consideradas em todas as fases do planeamento económico-social.

9.º — Os deficientes gozam do direito de habitar com as suas famílias, ou de viver em meios familiares adoptivos, e de participar em todas as actividades sociais criadoras e recreativas. Nenhum deficiente estará sujeito, no respeitante à sua residência, a tratamento discriminatório, a não ser o requerido pela sua condição ou pela melhoria que dele possa resultar. Se a estadia do deficiente numa instituição especializada for indispensável, o ambiente e condições de vida devem ser tão próximos quanto possível dos da vida duma pessoa normal da mesma idade.

10.º — Os deficientes serão defendidos contra qualquer forma de exploração ou de tratamento de natureza discriminatória, abusiva ou degradante.

11.º — Os deficientes terão recurso a qualificado apoio legal, sempre que esse apoio seja indispensável para a protecção da sua pessoa e bens, se lhes for instaurado qualquer processo judicial, o meio legal aplicado deverá ter plenamente em conta a sua condição.

12.º — As organizações de deficientes podem ser utilmente consultadas sobre todos os assuntos respeitantes aos seus direitos.

13.º — Os deficientes, os seus familiares e a comunidade, serão sempre devidamente informados, por todos os meios apropriados, acerca dos direitos contidos nesta declaração.

MILITARES DOS QUADROS NÃO PERMANENTES TÊM DIREITO A DIUTURNIDADES

De acordo com o decreto-lei n.º 422/77, de 6 de Outubro, do Conselho da Revolução, o regime de diuturnidades estabelecido pelo decreto-lei n.º 461-A/75, de 25 de Agosto, é tornado extensivo aos militares não pertencentes aos quadros permanentes do Exército, da Armada e da Força Aérea. Este diploma considera a conveniência de colocar os militares dos três ramos das Forças Armadas pertencentes aos quadros de

complemento, quando na prestação de serviço, em condições de serem contemplados com diuturnidades, situação que não se encontra prevista no decreto-lei n.º 461-A/75.

O determinado por este decreto-lei poderá vir a beneficiar alguns deficientes das Forças Armadas que permanecerem tempo suficiente no activo, como militares dos quadros não permanentes, para perferirem tempo para uma ou mais diuturnidades.

LÊ ASSINA DIVULGA

OFICINA DE TIPOGRAFIA DA A D F A EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE TIPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO

Rua Artilharia Um — Tel. 653593 — LISBOA

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO A CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESETA A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

PÁGINA CULTURAL INFORMA:

Não é novidade para ninguém o contributo que esta página tem dado à poesia.

Duma maneira geral a poesia-intervenção tem tomado a primazia.

Acontece que, prevendo a natural admiração dos seguidores desta página, pelo facto de nela estar inserido um trabalho em prosa, queremos informar os nossos leitores que o mesmo se deve a uma «deficiência técnica» de última hora que nos foi impossível superar.

É mais lamentável porque estava previsto o preenchimento total da página com poesias inéditas. Mas àquelas pessoas que nos mandaram poemas para publi-

cação, dizemos que, no próximo número do ELO, os mesmos serão inseridos.

Não há motivo para desânimos. Os amantes da poesia vão continuar o seu louvável trabalho de engrandecê-la, e torná-la mais humana, mais social.

Porque, primeiro é preciso transformar a vida, para cantá-la em seguida. E a poesia tem e deve ter essa função.

GRUPO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL INICIA ACTIVIDADES

Proseguindo as perspectivas do programa apresentado pelos Órgãos Sociais da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, foi criado um Grupo de Dinamização Cultural, o qual se propõe a levar por diante todo um trabalho que continue a perfilar os princípios da A.D.F.A., com tarefas que julgamos indispensáveis ao desenvolvimento do associativismo.

Este grupo, agora criado, pretende desenvolver uma política de dinamização a vários níveis, a fim de atenuar as carências existentes na A.D.F.A. e associados em geral.

Para além de todas as iniciativas culturais e recreativas, é forçoso organizar, promover e diversificar as muitas actividades possíveis dentro dos domínios restritos do Recreio (desporto), do Teatro, da Música, do Cinema, etc. Este grupo deseja trabalhar no sentido de modificar a sensibilidade dos associados perante estes domínios da actividade humana.

Pretende pôr em prática os princípios fundamentais de uma autêntica Dinamização Cultural, promoção que julgamos assente, no superior valor da pessoa, no interesse universal da cultura e nos valores inerentes à cooperação interpessoal.

O Grupo de Dinamização Cultural não tem dúvidas de que a cultura é fundamental para o progresso de uma comunidade associativista. Contudo, tem a esperança de poder ajudar a preencher as lacunas sócio-culturais da Associação e dos associados em geral, através da sua acção basicamente promotora.

O Grupo de Dinamização Cultural deseja basicamente, trabalhar no sentido de dar aos deficientes e seus familiares o convívio, o recreio, enfim, tudo aquilo que possa levar o deficiente a sentir-se no ambiente por ele almejado.

Todavia, este trabalho terá tanto mais valor, quanto maior for a vossa participação.

O Grupo de Dinamização Cultural pretende levar a cabo, já no próximo mês de Novembro, algumas das actividades acima referidas.

Camarada, colabora no trabalho que agora se enceta, o qual tem como objectivo a elevação cultural do ser humano na sua dimensão universal.

Para tanto, dirige-te à sede da A.D.F.A. (Departamento de Educação e Cultura).

ESPERAMOS POR TI

O Grupo de Dinamização Cultural

MINHA FILHA

Quando abristes
os teus inocentes olhos
para este mundo
decadente

podre

vil

mau

teus pais
com a alegria que tiveram
esqueceram
que

Naquele momento
Aquele hora
outros bebés nasceram,
com direito à vida

mas

o leite que tu bebes,
as mantas que te tapam
a roupa que vestes,
tantos e tantos bebés
não têm.

Naquele momento
Aquele hora,
Meninos como tu
Morreram

de fome

de frio.

Mas,

Naquele momento
Aquele hora,
os governantes
em faustoso jantar
pediram
— em nome da fome e do frio
desses meninos —
auxílio.

E entre o aroma
dos opíparos cozinhados,
comovidamente
secaram uma lágrima,
— Falsa minha filha, falsa,
e disseram que sim.

E o auxílio chegou:
— 4834 metralhadoras
— 30 mil balas
— 914 granadas
— 8 carros blindados
— 6 aviões bombardeiros
— 10 mísseis
— 7142 capacetes de aço.

E fez-se novo jantar
onde
entre o aroma
dos opíparos cozinhados
os governantes
agradeceram

de pé

comovidamente

— em nome da fome e do frio —
a valiosa ajuda
prestada
desinteressadamente
ao país.

E minha filha
se já falasses,
Naquele momento
Aquele hora,
dirias:
— «E a pápa p'ros meninos?»

VICTOR SENGO

NÃO FUI À GUERRA

... Mas sei que lá morreram
homens!

Eram soldados que pertenciam à luta do Povo,
mas foram enganados!

Uns caíram de tronco estarrapados,
outros, sem pernas aos bocados,
outros de olhos esbugalhados,
outros de sexo dilacerados,
outros de raiva, por ultrajados,
outros por estarem longe sem amor,
outros para quem o desastre trouxe dor,
outros,
outros,
tantos outros!

... Mas alguns salvaram-se (30 000)!

... Só que lá ficaram bocacos de um corpo
que fisicamente fazem falta
p'ra luta do Povo!

Do Povo que não quer guerra!
Do Povo que pretende viver de corpo inteiro!

Seja soldado,
poeta
ou carpinteiro!

Seja maestro,
político
ou sapateiro!

Seja funcionário,
rural
ou serralheiro!

Que seja homem a tempo inteiro!

Que seja de facto, verdadeiro!

E nunca, apenas,
mentor da guerra,
do ódio,
da injustiça;
Senhor da Europa
e do mundo capitalista;

Senhor saudoso
do regime salazarista!

— Não fui à guerra —

... Mas sei que lá morreram
homens!

... E incólumes ficaram
os mentores da mesma,
porque nada sacrificaram!

— NÃO QUERO GUERRA! —

ANGELO TEIXEIRA

SEMINÁRIO DE DESPORTO

O «ELO» OUVIU CRISTINA LOURO

O desporto e tempos livres para deficientes foi tema para um seminário, que se realizou num hotel da capital entre os dias 26 de Setembro e 1 de Outubro.

Na nossa última edição informámos os leitores que por imperativos técnicos não nos era possível inserirmos noticiário sobre o seminário. Fizemos um pequeno comentário com o título «CONSTRUIR A CASA PELO TELHADO», onde, sucintamente explanamos o nosso ponto de vista.

Dizíamos então que o seminário era importante, o desporto para deficientes importantíssimo, mas que era necessário criarem-se as estruturas apropriadas a fim de que os deficientes possam praticar desporto. Dizíamos, e continuamos a dizer (o que não é novidade para ninguém) que em Portugal não existem estruturas adequadas que motivem o deficiente.

Bem ou mal o seminário realizou-se, e de algum modo contribui para que a sociedade soubesse que os deficientes estão vivos e são gente.

Evidentemente que a realização de um seminário desta envergadura requer grande mobilização de recursos humanos e monetários. Soubemos que o número de pessoas destacadas para os serviços de apoio foram menos que as inicialmente contactadas. Houve uma deserção da parte de alguns indigitados. Quanto à questão financeira, o panorama foi, mais ou menos idêntico, pois, apesar de inúmeros departamentos estatais figurarem como apoiantes, apenas dois apoiaram efectivamente o seminário. (Ressalvamos qualquer imprecisão informativa, pois os depoimentos colhidos atestam, àquela data, apenas o apoio dado pela Secretaria de Estado da Segurança Social e Secretaria de Estado da Juventude e Desportos).

Falámos com Cristina Louro que nos contou que «os apoios efectivos, os apoios notórios foram efectivamente a Secretaria de Estado da Segurança Social e a Secretaria de Estado

da Juventude e Desportos. Quanto a S.E.S.S., o apoio monetário foi grande, enquanto o apoio financeiro prestado pela S.E.J.D. foi mais pequeno, mas esta Secretaria de Estado pôs à nossa disposição os seus recursos materiais e técnicos, e só assim foi efectivamente possível a realização deste seminário».

Como acima referimos, o desporto para os deficientes é importante, mas pensamos nós que primeiro se devem criar as estruturas necessárias para a motivação desportiva. Na nossa conversa frisámos que a esmagadora maioria dos deficientes portugueses não têm, pelos mais variados motivos, possibilidades de praticarem desporto. Além de que a inscrição para o seminário era

geralmente a deslocação desses deficientes.

«O problema fundamental do deficiente em Portugal é o trabalho. Como a grande maioria dos deficientes não têm acesso ao trabalho, é pois impossível a sua deslocação e participação em realizações deste tipo. Embora a reintegração do deficiente passe pelo trabalho, o desporto e aproveitamento dos tempos livres são parte integrante dessa reintegração.»

É indubitável que a realização do seminário fez com que a sociedade falasse nos deficientes. A cobertura feita pelos órgãos de comunicação social foi pouco mais que sumária.



Cristina Louro, o elemento número um da organização do Seminário

elevada, motivo porque não se encontrava uma grande representação dos deficientes ao que a nossa entrevistada respondeu:

«O acesso ao seminário era impossível à esmagadora maioria dos deficientes, porque efectivamente ainda não estão criadas as estruturas necessárias. Para podermos contar com a presença dos deficientes tivemos que «bater à porta» das entidades governamentais, pois só assim pudemos custear inte-

A nossa posição mantém-se, pois faz parte da nossa luta — Reabilitação e Reintegração na sociedade de todos os deficientes. Não basta que uma vez o Governo apoie uma iniciativa de deficientes. É necessário, absolutamente necessário e urgente, que o Governo conduza uma política de reabilitação e reintegração plena na sociedade.

O Secretariado Nacional de Reabilitação tem uma importante missão. Criem-se as condições indispensáveis para que o deficiente pratique desporto e tenha tempos livres. Mas para isso é necessário que acabem as cantigas dos icéguinhos nas ruas e os coitadinhos à porta das Igrejas, granjeando deste modo o seu sustento.

Tiragem deste número 7000 exemplares

AGRADAR A GREGOS E TROIANOS

Certas funções prestam-se, mercê do seu carácter, a que se tenham variados comentários.

Por um lado, recebemos parabéns, «que sim senhor», «estás no bom caminho», «assim mesmo é que é». Por outro lado, «sempre a mesma coisa», «vê lá se mudas», etc., etc. E então vem-nos ao pensamento, aquele adágio «não se pode agradar a gregos e troianos».

O Povo com a sua imensa sabedoria, diz-nos claramente que é impossível caminhar-mos aos «esses».

Ao traçarmos uma via, e estando conscientes que esse é o melhor caminho, devemos segui-la. Devemos cimentá-lo, alargá-lo, melhorá-lo.

Por isso quando recebemos os aplausos e os apupos devemos pensar bem uns e outros. Sabemos o que queremos e qual o rumo que a nós próprios impusemos. Ao pesarmos, tanto os aplausos como os apupos, sempre conseguiremos extrair ilações que serão «pedras» para a nossa «calçada».

Mas nem por isso devemos abandonar o nosso caminho. Tanto aos que nos aplaudem, como aos que nos apupam, mostraremos os planos da estrada e os que nos quiserem acompanhar serão bem vindos. E assim poderemos fazer a estrada mais segura, mais larga, mais bela.

A estrada que nos levará ao bem-estar comum, feita de verdade.

E a nossa estrada é essa. Cada pedra, cada flor da sua beira, cada árvore, é uma verdade. Uma verdade pronta, em qualquer momento a dizer o porquê. E como o nosso caminho é esse, e já o explanámos suficientemente, e cada vez nos chegam mais pessoas, já com as mangas arregaçadas, curiosas de iniciarem o trabalho, embelezando a nossa estrada, tornando-a mais larga e mais segura.

Por isso apesar dos apupos, que, em abono da verdade se diga, a sua quase totalidade são fúteis, seguiremos pelo nosso caminho até ao fim. Porque estamos certos de estarmos no caminho certo.

SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

UMA DEMORA QUE SE VAI TORNANDO LONGA

Está quase a ser completado um ano após o início dos trabalhos que deram origem à aprovação do decreto-lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação. Passaram já cinco meses após a aprovação deste diploma pelo Governo. Passaram já três meses após a sua publicação no Diário da República.

Passou já tanto tempo, depois de tantas fases deste processo de criação do Secretariado Nacional de Reabilitação e este organismo ainda não começou a funcionar.

Os deficientes, e não só os deficientes das Forças Armadas, todos os deficientes portugueses, que somam algumas centenas de milhares, têm sobejas razões para começarem a preocupar-se. Os deficientes têm uma necessidade premente de estruturas eficientes de reabilitação. Os deficientes têm necessidade urgente de verem desencadeado o processo que levará ao fim da marginalização e à sua integração na sociedade. E que têm os deficientes, de material e palpável, que possa acalentar as suas esperanças num futuro melhor? Têm de facto um organismo no papel e têm as declarações de intenções do Governo. As declarações de intenções do Governo foram já cumpridas até certo ponto. Aguardemos agora que continuem a ser cumpridas. E esse cumprimento materializar-se-ia na execução rápida e eficiente do decreto-lei 346/77, pondo o Secretariado Nacional de Reabilitação a funcionar.

Mas as fases que medeiam entre as várias etapas deste processo de reabilitação encetado pelo Governo começam a revelar-se assustadoramente longas. E, entretanto, os muitos milhares de deficientes em situações precárias, que até são, na sua quase totalidade, alheios a estes meandros da reabilitação, começam a cansar-se de esperar. Até porque, muitos deles, já nem esperam, apenas vão — aguentando o insuportável. E, entretanto, a sociedade portuguesa, imbuída de um espírito de renovação e transformação com o 25 de Abril, sociedade essa em que se encontram muitos milhares de pais, filhos, esposas, irmãos, etc., de muitos outros milhares de deficientes, não poderá deixar de impacientar-se com esta demora.

Não poderá deixar de se ressentir a própria consciência nacional com esta demora. Não poderá ser adiado por muito tempo este dever nacional de pôr fim à marginalização dos deficientes. Terá que ser dada prioridade à reabilitação e integração social dos deficientes, terá que lhes ser concedido o estatuto de cidadãos de pleno direito.

Torna-se urgente que o Secretariado Nacional de Reabilitação entre em funcionamento. Torna-se necessário que o seu funcionamento não atraia as esperanças que neste organismo os deficientes e a sociedade depositaram. Por isso torna-se necessário que funcione de acordo com as necessidades e anseios dos deficientes.

PORTUGAL — CHILE RELAÇÕES «FRIAS»

Dois protestos, enviados pela criminosa junta militar fascista do Chile, foram rejeitados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

Os protestos entregues nos últimos tempos pela embaixada chilena em Lisboa, teriam como base declarações de Mário Soares, na qualidade de secretário-geral do Partido Socialista, e um artigo de Manuel Alegre, secretário nacional e adjunto do primeiro-ministro, publicado por um matutino lisboeta.

Como se sabe, Portugal estuda, a possibilidade de um corte de relações diplomáticas com os criminosos bandoleiros que constituem a junta fascista que desde 1973 vem chacinando o Povo do Chile, dependendo o mesmo, segun-

do o dr. Mário Soares, do acordo geral dos partidos parlamentares.

O «ELO» VAI FAZER 3 ANOS

Em 23 de Novembro de 1974 foi publicado o número zero do «Elo».

A este número zero mais 52 números se seguiram que, com uma tiragem de milhares de exemplares em cada número, chegaram a casa de muitos milhares de deficientes e não deficientes levando a mensagem de uma Associação que perspectivou uma prática de integração social dos deficientes. Esta data, 23 de Novembro, não passará despercebida na ADFA, havendo, inclusivamente, na sede da Associação, a intenção de comemorá-la com um convívio entre associados.

NOVOS EMPRÉSTIMOS A PORTUGAL

O Banco Europeu de Investimentos (BEI) anunciou a concessão de créditos a Portugal no total de 23 milhões de unidades de conta (26 milhões de dólares) para obras de irrigação e de desenvolvimento portuário.

O BFI empresta 14 milhões de unidades de conta (17 milhões de dólares por vinte anos, ao juro de 6,3 por cento depois da dedução de um abatimento de juros de 3 por cento concedidos pelo orçamento da CEE, nos termos da oferta de auxílio.

O Banco cobrirá cerca de 30 por cento do custo total, calculado em 59 milhões de dólares, de um projecto de irrigação em Trás-os-Montes, concedendo igualmente um empréstimo de nove milhões de

dólares ao porto de Lisboa, por quinze anos, ao juro de 6,2 por cento após dedução dos três por cento de abatimento. Esse dinheiro destina-se a custear a reconstrução do cais principal de carga geral.

Empréstimo dos EUA

Segundo resolução do Conselho de Ministros, foi aprovado o acordo de empréstimo de vinte milhões de dólares (cerca de 800 mil contos) a celebrar entre os governos de Portugal e dos Estados Unidos.

O empréstimo, que se destina a financiar a construção de habitações sociais, será reembolsável no prazo de trinta anos a contar da data do primeiro reembolso, vencendo-se a primeira prestação de capital em 1. de Julho de 1987.

FUTEBOL... FUTEBOL...

Como os nossos leitores sabem, as únicas vezes que temos abordado assuntos desportivos são quando os mesmos têm como intervenientes os deficientes.

Pensamos bastante antes de inserirmos o presente trabalho, pois sabemos que corremos o risco de sermos «linchados». Por isso, e ainda no capítulo das advertências, solicitámos ao leitor que se sente comodamente, de preferência recostado, tendo à «mão-de-semeiar» um copo de água açucarada que irá bebendo em pequenos «golos», com o devido cuidado para não ficar afrontado.

Se aceitou este pequeno conselho, pode aceitar mais um ou dois que, gratuitamente, e sem qualquer dispêndio lhe fornecemos:

— Antes de iniciar a leitura rodeie-se de amigos (e de caminho aproveita para fazer um pouco de publicidade ao seu «Elo», o que lhe fica muito bem, e arranja mais uns assinantes, o que não lhe fica nada mal) e instale-os com as mesmas precauções que acima lhe indicamos;

— Sorria bastante (se quiser vá fazendo uns exercícios. Certo, a renda da casa, a falta de bacalhau, e mais isto e mais aquilo, não deixam a gente sorrir. Mas que diabo. Dias não são dias e sempre a tristeza tem uma folgazita). Esperamos que ainda não se tenha esquecido de como se sorri.

— Último (pelo menos por agora) leia com muita atenção e não se esqueça do tom irónico.

PONTAPÉ DE SAÍDA

É muito difícil, difícilíssimo, alguém escrever sobre o chamado desporto-rei, também alcunhado de «pontapé-nabola», «honra nacional» (desculpem, isso era no tempo do «facho»), etc., etc. (você podem acrescentar os nomes que sabem), sem que se tenha que escrever sobre a violência.

São as garrafas; os pauzinhos das bandeiras, as almofadas; os

insultos (estes não doem mas ofendem), os murros, os tiros, enfim, são tantas coisas que nós já pensamos recolher assinaturas para que, ao mesmo tempo que se disputa o futebol, sejam considerados praticantes de luta livre os espectadores, uma parte deles evidentemente.

Mas em abono da verdade, somos obrigados a admitir que é deplorável o triste espectáculo que é estarem vinte e dois homens, divididos em dois grupos, cercados por barreiras de arame farpado (qualquer dia será electrificado e serão colocados fossos com gasolina, ou melhor, outro combustível, mais barato, a arder).

Para além desta cerca — os espectadores. Esses simpáticos luta-



dores, lançadores de peso, dardo e disco, ou lançadores de garrafas e de outros objectos.

É de tal maneira que num inquérito que lançámos à opinião pública, um dos inquiridos respondeu à nossa equipa de reportagem, que muito em breve abriria um estabelecimento junto das arenas, perdão recintos desportivos, onde seriam vendidos pedras e pedregulhos, barrotos, físgas, espingardas de pressão de-ar, arcos com setas envenenadas, etc., para atirarem ao maior, e

único causador do sofrimento dos espectadores — o árbitro. Disse-nos, ainda, que como o negócio irá «vingar». O árbitro (?) pensa abrir delegações junto de todos os relvados (numa primeira fase, porque na segunda fase irá abrir delegações junto dos pelados). Disse-nos também, ainda o mesmo «fala-barato», perdão, inquirido, que num futuro muito pró-

ximo, talvez antes do Natal, as suas lojas estejam convenientemente equipadas com «bazookas», espingardas de mira telescópica, chaimites, bombas de vários calibres, uma adaptada ao tipo de cada mártir, perdão, árbitro.

Disse-nos ainda e fez questão em salientar, que já falou com uns amigos, filiados no clube D. I. E. E. D. D. H. J. (nós dizemos o que é: Defesa Intransigente e Efectiva dos Direitos do Homem Já) para meter uma cunha por causa da bombinha de neutrões, mas os amigos fizeram-lhe ver que isso poderia liquidar os amigos e inimigos (referiam-se às duas equipas) e o negócio ia por água abaixo e... não disse mais nada porque o gravador ficou sem



pilhas e vocês sabem como é, aquilo sem pilhas não funciona.

Ouçá lá ò engraçadinho, ainda não se vende electricidade em pó, ou então está esgotada, como o bacalhau, os aumentos salariais, etc., portanto não se podia ligar à corrente.

O ÁRBITRO

Diziamos nós, ali mais atrás, que na arena, pronto no relvado, (que diabo uma pessoa já não se pode enganar) estavam vinte e dois homens: onze vestidos todos de igual, e os outros onze, os inimigos, vestidos também todos de igual entre si, com cores diferentes, para os «amigos» os poderem conhecer bem e saberem a quem devem dar caneladas, mas positivamente esquecemos o trio.

Este trio, que vestem todos de luto, porque sabendo o perigo que correm até já vão amor-

falhados, é composto por dois senhores que levantam umas bandeirinhas, não, não são um de cada equipa, são neutros), e por mais outro senhor, candidato a mártir, que apita muito, e antes de ir apitar, despede-se da família pois não sabe se a voltará a ver.

Pois bem este senhor, que anda de um lado para outro, que apita para a esquerda, apita para a direita, apita para o centro, enfim apita para todo o lado é o principal e único, repetimos, principal e único causador da «nossa» derrota. Porque é um «bandido». Porque foi «comprado» pelos «outros». «Como se aqueles nabos jogassem melhor cá c'a gente». Ele (o tal candidato a mártir) é um inimigo público, um mau exemplo para os nossos filhos, um perigo para a nação.

Há lá direito que ele possa fazer uma coisa daquelas? Inventar faltas, puxar dos cartões aos «nossos», quando os «inimigos» é que armaram aquele sarilho todo. Não têm «caneladas» e depois armam-se em vítimas. Sim porque aquilo foi um pontapézinho sem querer. Toda a gente viu, só aquele... (subentende-se) é que assim não entende. E depois é claro, o inimigo faz aquele teatro todo. Vejam lá um pontapézinho, sem querer, claro, inofensivo, e ele sai de maca. É teatro. O árbitro está comprado. Ah! se eu mandasse... eu bem ensinava a esses traidores.

UM EXEMPLO SÉRIO

Reservámos para finalizar, um exemplo sério, que, infelizmente, bem pode ilustrar, as «irónicas» palavras que acima dizemos.

No Estado de S. Paulo — Brasil, o Corinthians ao derrotar o Ponte Preta, por uma bola a zero, provocou tal euforia, que os fãs dos vencedores, ao manifestarem o seu contentamento, provocaram a morte a treze pessoas.

Treze seres humanos perderam a vida em consequência do desporto-rei.

Lá como cá, ou em qualquer outro lugar, o futebol arrasta multi-

dões. E essas multidões guerreiam-se entre si.

Perdoem-nos por duvidarmos daqueles que dizem que:

«O futebol une os povos».

O DEFICIENTE E A SOCIEDADE

Já por várias vezes temos abordado o papel que cabe ao deficiente na sociedade e a maneira como a sociedade aceita esse papel. Dizíamos nós que já nos havíamos debruçado sobre o assunto, mas nunca é de mais voltarmos a ele.

Sem cairmos em comportamentos narcisistas, somos levados a concluir que a ADFA tem desempenhado importante papel neste campo. A política de reabilitação e reintegração desenvolvida pela ADFA junto das populações tem-se traduzido num mais amplo apoio aos deficientes, numa maior compreensão dos seus problemas.

Num período de transformações sociais, como aquele que se vivia aquando da criação da nossa Associação, esta soube aproveitar o momento para vastas campanhas de sensibilização da opinião pública.

Até essa altura, mercê da política obscurantista dos governantes, nada de concreto havia. Foi graças ao 25 de Abril que nós deficientes das Forças Armadas pudemos abrir o caminho que levasse à transformação das ideias caducas que minavam a nossa sociedade.

Embora tenhamos «vendido» uma parte da sociedade, verifica-se ainda uma certa resistência da parte mais conservadora. Essa camada social, pouco aberta às ideias do progresso (para o que lhe convém) relega, ainda, os deficientes para um plano inferior.

A luta travada pela nossa Associação, para atingir o seu objectivo tem que ser acompanhada das outras associações de deficientes. Não pretendemos colher louros de pioneiros. Os nossos louros serão dados pela sociedade quando deficientes e não deficientes estejam em pé de igualdade. Quando a reintegração e reabilitação plenas se verificarem. Então sim poderemos descansar, olhar para a obra que ajudámos a construir, e dormirmos um sono descansado, porque cumprimos a nossa missão.

Acontece porém que esse sono ainda está longe de ser gozado. Acontece que se alguém dormir durante a caminhada perder-se-á. Irá

por atalhos sem conseguir encontrar a estrada. Por isso nós estamos acordados, sem descurarmos os ideais que nos movem para o fim que nos propusemos.

No domínio da cultura, do desporto, do trabalho, enfim nos diversos campos de acção social a ADFA estende as suas actividades. Mas somos insatisfeitos. Queremos mais e conseguiremos mais.

Lutamos e lutaremos para a elevação, ao lugar que lhe compete, do deficiente. Não poderemos consentir que o deficiente seja um sub-homem.

A sociedade tem que se compenetrar que não é o caminho indicado aquele que ora se verifica. A sociedade tem que se desabituar de ver os deficientes às portas das Igrejas. A sociedade tem que compreender, aceitar e ajudar a encaminhar esses deficientes para lugares que não o humilhem. O mercado de trabalho tem que abrir as suas portas a todos os deficientes, dar as mesmas possibilidades que aos não deficientes. E ao Governo cabe um importante papel — acarinhando e apoiar, por todas as formas — as tentativas que se fazem para a elevação do deficiente à categoria de cidadão, em toda a acepção da palavra.

O Governo tem que acompanhar a par e passo todas as manifestações tendentes a acabar com a marginalização dos deficientes. O Governo tem que estar em cima do acontecimento. Sugerindo, apoiando, melhorando, enfim, contribuindo de todas as formas, para que a marginalização dos deficientes cesse, num curto espaço de tempo, como desejamos.

Mas terão que ser os deficientes a indicar o caminho, manifestar as suas carências e anseios. O deficiente precisa de saber que pode contar com o Governo, que ele (Governo) irá apoiar as suas iniciativas e até melhorá-las. O deficiente precisa desse apoio, como qualquer outro cidadão. O deficiente anseia mostrar o seu real valor, trabalhar, estudar, elevar-se a ele próprio. Mas para tal é necessário que sinta a protecção e apoio indispensáveis.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

ESTÁGIO NA ALEMANHA FEDERAL

DOIS SÓCIOS DA ADFA FAZEM ESTÁGIO DE TRÊS SEMANAS NUM CENTRO DE REABILITAÇÃO EM HEIDELBERG

Conforme noticiámos no último número do «Elo», vão deslocar-se à Alemanha Federal dois sócios da Associação, onde frequentarão um estágio na Clínica Ortopédica da Universidade de Heidelberg.

A partida está prevista para o próximo dia 2 de Novembro e o regresso no dia 22 do mesmo mês.

Além da permanência na Clínica Ortopédica da Universidade de Heidelberg, estão previstas visitas a outros centros de reabilitação de deficientes.

7 e 8 de Novembro
Estágio de dois dias na casa Kurt-Lindemann.

9 de Novembro
Visita ao Centro de Reabilitação para crianças e jovens, Neckargemünd.

10 de Novembro
Visita à Obra de Promoção Profissional de Heidelberg. Entrevista com os Senhores Tenente-Coronel Médico Dr. Bartlet (Comando territorial Sul), Dr. Huber (Fundação de Reabilitação) e Prof. Dr. Müllhoff (Médico Chefe da Secção de Previdência de Heidelberg)

sobre questões do tratamento médico e reabilitação de militares feridos da Bundeswehr.

11 de Novembro
Estágio de um dia na terapia ocupacional.

14 a 18 de Novembro
Estágio de 4 dias na ginástica terapêutica.

22 de Novembro
8.30 horas — Partida do aeroporto militar de Colónia/Wahn num avião da Força Aérea Alemã.

Esta oportunidade de a ADFA contactar directamente com a realidade da reabilitação de deficientes na Alemanha Federal é devida, nunca é demais repeti-lo, à gentileza da Embaixada daquele país em Portugal.

Sabemos que poderemos continuar a contar com o apoio daquela Embaixada, assim como esperamos ter apoio de outras Embaixadas de outros países, a fim de podermos ter a oportunidade de, igualmente, tomarmos conhecimento directo da realidade da reabilitação e integração social dos deficientes desses outros países.

BIBLIOTECA DA ADFA DE ACORDO COM OS GOSTOS DE LEITURA DOS SÓCIOS

Encontram-se distribuídos pelas delegações da Associação, assim como na recepção da sede, inquéritos para os sócios preencherem a fim de se poder concluir quais os gostos de leitura destes e quais as obras recomendadas para a constituição da biblioteca da Associação de acordo com os interesses e necessidades dos associados.

Dado que as conclusões destes inquéritos serão determinantes para o tipo de biblioteca e género de obras que passaremos a ter ao nosso dispor, os sócios deverão preencher os impressos com a melhor atenção e cuidado.

Pensamos que, através deste método agora utilizado, conseguiremos ter uma biblioteca de certo modo ideal, pois os sócios aí encontram, para consulta, os livros que mais gostam ou gostariam de ler.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO DE 12 MÊSES

Vai realizar-se um curso electrónico na ADFA que principiará em inícios de Novembro e terá a duração de 12 meses.

Este Curso insere-se nas iniciativas de formação profissional dos deficientes que a ADFA tem tentado realizar já durante o ano passado. Tal só não aconteceu devido a não ser possível contrair técnicos montando no âmbito do Ministério do Trabalho, com a Escola Militar de Paços. Aliás o Curso chegou a ser iniciado com um grupo daquela Escola, mas não continuou por este ter sido a disponibilidade.

O Curso, que será subvencionado pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra, terá a participação de 10 alunos.

REUNIÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA

O Secretariado Nacional da Associação reuniu, pela primeira vez após a eleição dos órgãos sociais em Junho passado, dia 1 de Outubro na sede da Associação em Lisboa.

O Secretariado é composto por 17 elementos, dele fazendo parte os elementos da Mesa da Assembleia Geral Nacional, os elementos da Direcção Central e em representação das zonas (Norte, Centro e Sul), os presidentes das Assembleias Gerais de

Zona e os presidentes e tesoureiros das direcções de Zona.

Nos termos dos Estatutos da A.D.F.A. compete ao Secretariado Nacional, entre outras atribuições, orientar superiormente a A.D.F.A., assegurando uma íntima ligação entre as Zonas; definir as áreas e limites das zonas e delegações; definir a política financeira da A.D.F.A. e aprovar o orçamento para cada ano; promover anualmente um congresso nacional em que estarão representadas todas as delegações, ficando obrigado a fazer cumprir as teses discutidas e aprovadas nesse congresso; elaborar o regulamento geral da A.D.F.A. e apresentá-lo à Assembleia Geral Nacional para aprovação. Este órgão reúne ordinariamente uma vez em cada três meses e extraordinariamente sempre que três dos seus membros o requeiram.

elaboração de uma proposta definidora dos locais e tipo de delegação a instalar no arquipélago, tendo em conta, nomeadamente, os problemas da ligação entre as várias ilhas, número de deficientes e os encargos financeiros que isso implicará. Para o efeito do estudo a efectuar deve constar a análise da própria delegação já existente em Angra do Heroísmo.

O Secretariado Nacional tomou conhecimento, através dos quatro delegados dos Açores presentes na reunião, que existem gastos no montante de 69 039\$60, resultantes do exercício de actividades associativas que duram há cerca de 20 meses. Perante esta realidade o Secretariado deliberou, a título excepcional, pagar tais despesas contra a entrega de documentos justificativos.

o tesoureiro central poder elaborar um quadro geral da situação económico-financeira da A.D.F.A.

Para tal, foi deliberado responsabilizar a Direcção Central para que diligencie no sentido de esta deliberação começar desde já a ser activada.

Incumbir a Direcção Central de elaborar uma proposta a apresentar na próxima reunião do Secretariado Nacional sobre a aplicação de subsídios ou doações que as delegações recebam de terceiros, bem como receitas extraordinárias não previstas nos seus orçamentos.

caul, desde que deliberado em reunião anterior.

6. O Secretariado Nacional só deliberará desde que estejam presentes pelo menos onze dos seus membros, apresentadas todas as zonas e as reuniões do Secretariado Nacional serão preparadas pelos pontos previamente indicados pelas zonas durante dois meses seguintes à reunião.

8. Antes de cada reunião do Secretariado Nacional a Mesa da Assembleia Geral Nacional enviará a ordem de trabalhos às zonas com 20 dias de antecedência, acompanhada de convocatória e respectivos balhos de apoio.

ALTERAÇÕES ÀS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PELOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

As condições para aquisição de habitação própria pelos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo decreto-lei 43/76 sofreram alterações. Estas condições, que foram já mais que uma vez publicadas no «Elo», são as mesmas dos trabalhadores das instituições de crédito.

Assim, de acordo com comunicação da Caixa Geral de Depósitos, as modalidades de empréstimo para aquisição ou construção de habitação própria para os deficientes das Forças Armadas sofreram as seguintes alterações:

- O limite máximo do empréstimo a conceder é de 1050 contos, não podendo o custo da habitação ser superior a 1500 contos.
- O valor máximo do empréstimo será também definido pelas seguintes percentagens sobre o valor total da habitação em função do custo por metro quadrado:
 - Até 3 contos por metro quadrado, 90 %
 - De 3 a 11 contos por metro quadrado, 80 %
 - Mais de 11 contos por metro quadrado, 65 %.

Note-se que segundo as normas até aqui em vigor o limite máximo do empréstimo a conceder era de 340 contos, não podendo o custo da habitação ser superior a 1200 contos.

No que respeitam a percentagens do empréstimo, em função do custo por metro quadrado era, até 6 contos por metro quadrado 90 %, de 6 a 9 contos por metro quadrado 80 % e mais de 9 contos por metro quadrado 65 %.

Esta reunião, efectuada em 1 de Outubro, tinha os seguintes pontos na ordem de trabalhos:

- Regulamento do Secretariado Nacional;
- Abertura de uma delegação em Ponta Delgada — Açores.
- Situação económico-financeira da A.D.F.A.

Relativamente ao primeiro ponto o Secretariado Nacional aprovou o seu próprio regulamento, que adiante se transcreve.

Relativamente ao segundo ponto, ou seja, abertura de uma delegação em Ponta Delgada — Açores, o Secretariado Nacional deliberou o seguinte:

- Considerando a situação criada em Ponta Delgada, nomeadamente os vários encargos e compromissos morais e financeiros assumidos pelos sócios de Ponta Delgada que têm conduzido o processo de reivindicação da abertura daquela delegação, foi deliberado:
 1. Nomear uma Comissão Provisória a funcionar até ao fim do ano em Ponta Delgada e constituída pelos seguintes elementos:
 - José Manuel Lima Rita;
 - João da Silva Vadinho;
 - Eduardo Jorge Vicente Cabral;
 - António Luís Melo Castelo Branco;
 - Jaime Fernando Leite Domingues.
 2. Incumbir a Direcção Central de se deslocar aos Açores a fim de ali colher elementos que possibilitem a

ACUMULAÇÕES DE PENSÕES COM VENCIMENTOS

De acordo com o decreto-lei n.º 498/72, os deficientes beneficiários de pensão de invalidez, por acidente ou doença em serviço, que exercem qualquer cargo público (funcionários do Estado) não podem acumular o total do vencimento com a pensão, sendo obrigados a descontar 2/3 do vencimento.

Entretanto, através de requerimento enviado ao Primeiro-Ministro, os interessados poderão ser autorizados a acumular o total do vencimento com a pensão.

Os sócios interessados devem dirigir-se à Secretaria da Sede da Associação ou às delegações, onde obterão apoio na elaboração dos requerimentos.

REGULAMENTO DO SECRETARIADO NACIONAL

1. O Secretariado Nacional reúne ordinariamente uma vez em cada três meses.
2. Extraordinariamente, o Secretariado Nacional reunirá sempre que três dos seus elementos o requeiram.
3. Os elementos que solicitem a convocação de uma reunião extraordinária deverão fazer acompanhar o pedido de assuntos que dão origem à convocatória.
4. A MAGN convocará a reunião extraordinária, que deverá realizar-se no prazo máximo de 15 dias após a recepção do pedido, devendo dar conhecimento prévio às zonas da ordem de trabalhos.
5. As reuniões do Secretariado Nacional terão lugar na Sede da Associação em Lisboa. Poderão, contudo, realizar-se em qualquer outro lo-

10. Todos os trabalhos correntes das reuniões do Secretariado Nacional são denadas pela MAGN que titulará a mesa de trabalhos.

11. As votações são individuais.

12. As deliberações tomadas por maioria são obrigatórias para as zonas.

13. A MAGN elabora actas das citadas reuniões do Secretariado Nacional enviando-as aos representantes das zonas.

14. A acta de cada reunião será lida, ratificada e assinada no início da reunião seguinte.

15. A MAGN velará pelo cumprimento de todas as deliberações do Secretariado Nacional.

16. Este regulamento não será alterado em qualquer altura pelo Secretariado Nacional.

17. Qualquer órgão ou entidade subordinada ao Secretariado Nacional poderá fazer-se representar por terceiros, e vamente na discussão de assuntos de ordem técnica desde que credenciado pelo órgão respectivo.

18. Os elementos reelegíveis não poderão ser reeleitos no número anterior não sendo direito a voto, sendo a sua presença limitada ao ano para que foi solicitado o seu reeleitamento.

NOTA: Todas as dúvidas surgirem durante as reuniões do Secretariado Nacional não podem ser eliminadas através do estabelecimento de disposições gerais relativas a reuniões e assembleias.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

FEDERAL

ADFA FAZEM ESTÁGIO NUM CENTRO EM HEIDELBERG

sobre questões do tratamento médico e reabilitação de militares feridos da Bundeswehr. 11 de Novembro
Estágio de um dia na terapia ocupacional.
14 a 18 de Novembro
Estágio de 4 dias na ginástica terapêutica.
22 de Novembro
8.30 horas — Partida do aeroporto militar de Colónia/Wahn num avião da Força Aérea Alemã.
Esta oportunidade de a ADFA contactar directamente com a realidade da reabilita-

ção de deficientes na Alemanha Federal é devida, nunca é demais repeti-lo, à gentileza da Embaixada daquele país em Portugal.

Sabemos que poderemos continuar a contar com o apoio daquela Embaixada, assim como esperamos ter apoio de outras Embaixadas de outros países, a fim de podermos ter a oportunidade de, igualmente, tomarmos conhecimento directo da realidade da reabilitação e integração social dos deficientes desses outros países.

BIBLIOTECA DA ADFA

DE ACORDO COM OS GOSTOS DE LEITURA DOS SÓCIOS

Encontram-se distribuídos pelas delegações da Associação, assim como na recepção da sede, inquéritos para os sócios preencherem a fim de se poder concluir quais os gostos de leitura destes e quais as obras recomendadas para a constituição da biblioteca da Associação de acordo com os interesses e necessidades dos associados.

Dado que as conclusões destes inquéritos serão determinantes para o tipo de biblioteca e género de obras que passaremos a ter ao nosso dispor, os sócios deverão preencher os impressos com a melhor atenção e cuidado.

Pensamos que, através deste método agora utilizado, conseguiremos ter uma biblioteca de certo modo ideal, pois os sócios aí encontram, para consulta, os livros que mais gostam ou gostariam de ler.

FORMAÇÃO PROVAL NA ADFA

CURSO DE ELECTRÓNICA DE 12 MESAS TER INÍCIO

Vai realizar-se um curso ministrado por um monitador electrónico na ADFA, do Centro de Estudos Profissionais, principiará em inícios de Novembro e terá a duração de 12 meses.

Este Curso insere-se nas iniciativas de formação profissional dos deficientes que a ADFA tem tentado realizar já durante o ano passado. Tal só não aconteceu devido a não ser possível contratar técnicos monitadores no âmbito do Ministério do Trabalho, com a Escola Militar de Paços. Aliás o Curso chegou a ser iniciado com um curso daquela Escola, mas não continuou por este ter sido à disponibilidade.

O Curso, que será subvencionado pelo Fundo de Desenvolvimento da Mão de Obra, terá a participação de 10 al-

ESCLARECIMENTO QUE AINDA NÃO PODEMOS DAR

Transcrevemos, no "Elo" nº 51, o decreto-lei 341 que determina a abolição em relação a todos os aposentados reformados a dedução da quota de 6% e que determina a extensão do regime de diuturnidades ao pessoal aposentado e reformado. Proclamamos, no mesmo número, que iríamos esclarecer no próximo número a questão das diuturnidades deliberada desde que, por, naquela altura, não tenhamos de dados suficientes dos seus membros.

6. O Secretariado Nacional deliberará desde que, por, naquela altura, não tenhamos de dados suficientes dos seus membros.

7. As ordens de trabalho deste decreto-lei, ainda não se podem preparar esse esclarecimento. A caixa Geral de Depósitos, organismo que dos pelas zonas durante a aplicação do diploma ainda não se pronunciou quanto à sua interpretação. Não se sabe ainda, por conseguinte, a forma como serão atribuídas as diuturnidades aos deficientes das Forças Armadas na situação de reforma extraordinária ou de invalidez e se os primeiros ou também os segundos. Logo que a Caixa Geral de Depósitos se pronuncie sobre este assunto os sócios serão informados através do "Elo".

8. Antes de cada reunião do Secretariado Nacional a ordem de trabalhos das zonas com 20 dias de antecedência, acompanhada de convocatória e respectivos balhos de apoio.

9. No início de cada reunião do Secretariado Nacional a Caixa Geral de Depósitos se pronuncie sobre este assunto os sócios serão informados através do "Elo".

10. Todos os trabalhos correntes das reuniões do Secretariado Nacional são decididos pela MAGN que se reunirá a mesa de trabalho.

11. As votações são tomadas por maioria simples.

12. A MAGN elaborará actas das citadas reuniões e entregará aos representantes das zonas.

13. A acta de cada reunião será lida, ratificada e assinada no início da reunião seguinte.

14. A MAGN velará pelo cumprimento de todas as deliberações do Secretariado Nacional.

15. Este regulamento será alterado em qualquer altura pelo Secretariado Nacional.

16. Qualquer órgão de trabalho do Secretariado Nacional poderá fazer-se acompanhar por terceiros, eventualmente na discussão de assuntos de ordem técnica desde que credenciados pelo órgão respectivo.

17. Os elementos referidos não se podem deslocar durante a reunião de trabalho.

18. Os elementos referidos não se podem deslocar durante a reunião de trabalho.

LEGISLAÇÃO PARA DE

— DECRETO-LEI N.º 341/76 TATUTO DA APOSENTAMENTO de vários diplomas anteriores de servidores do Estado após a situação dos militares em serviço.

— DECRETO-LEI N.º 342/76 o conceito de «Deficiente» a situação dos DFA e

— PORTARIA N.º 73/76 Comissão Militar de Regulação e regulamenta o seu funcionamento

— PORTARIA N.º 94/76 regula o serviço activo

— PORTARIA N.º 16/76 regula as situações transitorias

— RECTIFICAÇÕES Publicadas no Diário da República de 1976. Alteram a disposição do diploma.

— DESPACHO INTERIORE N.º 43/76 Publicado no Diário da República de Junho de 1976. Torna aplicável a todos os cidadãos que se apresentaram nos termos do território pelo local da sua residência

— DESPACHO INTERIORE N.º 43/76. Publicado no Diário da República de Junho de 1976. Altera o Decreto-Lei 43/76.

— DESPACHO INTERIORE N.º 43/76. Publicado no Diário da República de Novembro de 1976. De acordo com o n.º 2 do art.º

— PARECER DA PROSECUÇÃO PÚBLICA SOBRE O DE

DO SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA

Zona e os presidentes e tesoureiros das direcções de Zona.

Nos termos dos Estatutos da A.D.F.A. compete ao Secretariado Nacional, entre outras atribuições, orientar superiormente a A.D.F.A., assegurando uma íntima ligação entre as Zonas; definir as áreas e limites das zonas e delegações; definir a política financeira da A.D.F.A. e aprovar o orçamento para cada ano; promover anualmente um congresso nacional em que estarão representadas todas as delegações, ficando obrigado a fazer cumprir as teses discutidas e aprovadas nesse congresso; elaborar o regulamento geral da A.D.F.A. e apresentá-lo à Assembleia Geral Nacional para aprovação. Este órgão reúne ordinariamente uma vez em cada três meses e extraordinariamente sempre que três dos seus membros o requeirarem.

Esta reunião, efectuada em 1 de Outubro, tinha os seguintes pontos na ordem de trabalhos:

— Regulamento do Secretariado Nacional;

— Abertura de uma delegação em Ponta Delgada — Açores.

— Situação económico-financeira da A.D.F.A.

Relativamente ao primeiro ponto o Secretariado Nacional aprovou o seu próprio regulamento, que adiante se transcreve.

Relativamente ao segundo ponto, ou seja, abertura de uma delegação em Ponta Delgada — Açores, o Secretariado Nacional deliberou o seguinte:

— Considerando a situação criada em Ponta Delgada, nomeadamente os vários encargos e compromissos morais e financeiros assumidos pelos sócios de Ponta Delgada que têm conduzido o processo de reivindicação da abertura daquela delegação, foi deliberado:

1 — Nomear uma Comissão Provisória a funcionar até ao fim do ano em Ponta Delgada e constituída pelos seguintes elementos:

— José Manuel Lima Rita;

— João da Silva Vadinho

— Eduardo Jorge Vicente Cabral

— António Luís Melo Castelo Branco

— Jaime Fernando Leite Domingues.

2. Incumbir a Direcção Central de se deslocar aos Açores a fim de ali colher elementos que possibilitem a

elaboração de uma proposta definidora dos locais e tipo de delegação a instalar no arquipélago, tendo em conta, nomeadamente, os problemas da ligação entre as várias ilhas, número de deficientes e os encargos financeiros que isso implicará. Para o efeito do estudo a efectuar deve constar a análise da própria delegação já existente em Angra do Heroísmo.

O Secretariado Nacional tomou conhecimento, através dos quatro delegados dos Açores presentes na reunião, que existem gastos no montante de 69 039\$60, resultantes do exercício de actividades associativas que duram há cerca de 20 meses. Perante esta realidade o Secretariado deliberou, a título excepcional, pagar tais despesas contra a entrega de documentos justificativos.

O Secretariado Nacional deliberou ainda conceder um subsídio à delegação provisória de Ponta Delgada no valor de 40 000\$00 a pagar em três duodécimos, até ao final deste ano.

Quanto ao terceiro ponto, depois de feita uma exposição sumária da situação financeira de cada zona, foi deliberado o seguinte:

— Todas as delegações devem começar a uniformizar o seu sistema de contabilidade, adoptando o «Plano Nacional de Contabilidade» a fim de

o tesoureiro central poder elaborar um quadro geral da situação económico-financeira da A.D.F.A.

Para tal, foi deliberado responsabilizar a Direcção Central para que diligencie no sentido de esta deliberação começar desde já a ser activada.

— Incumbir a Direcção Central de elaborar uma proposta a apresentar na próxima reunião do Secretariado Nacional sobre a aplicação de subsídios ou doações que as delegações recebam de terceiros, bem como receitas extraordinárias não previstas nos seus orçamentos.

— Incumbir a Direcção Central de elaborar um projecto de Acordo Colectivo de Trabalho Vertical a apresentar na próxima reunião e que abranja todos os trabalhadores da A.D.F.A.

— Foi autorizada a delegação de Viseu a levantar a verba que lhe havia sido atribuída no orçamento por indexação no montante de 37 000\$, passando a sede a enviá-la conjuntamente com os duodécimos até ao fim do corrente ano. Foi ainda decidido conceder um empréstimo à delegação de Viseu no valor de 40 000\$, destinado a gastos gerais daquela delegação, devendo esta apresentar, na próxima reunião do Secretariado Nacional os respectivos documentos justificativos. Caso o não faça será esta verba deduzida na dotação a receber em 1978.

REGULAMENTO DO SECRETARIADO NACIONAL

1. O Secretariado Nacional reúne ordinariamente uma vez em cada três meses.

2. Extraordinariamente, o Secretariado Nacional reunirá sempre que três dos seus elementos o requeirarem.

3. Os elementos que solicitarem a convocação de uma reunião extraordinária deverão fazer acompanhar o pedido de assuntos que dão origem à convocatória.

4. A MAGN convocará a reunião extraordinária, que deverá realizar-se no prazo máximo de 15 dias após a recepção do pedido, devendo dar conhecimento prévio às zonas da ordem de trabalhos.

5. As reuniões do Secretariado Nacional terão lugar na Sede da Associação em Lisboa. Poderão, contudo, realizar-se em qualquer outro lo-

ACUMULAÇÕES DE PENSÕES COM VENCIMENTOS

De acordo com o decreto-lei n.º 498/72, os deficientes beneficiários de pensão de invalidez, por acidente ou doença em serviço, que exercem qualquer cargo público (funcionários do Estado) não podem acumular o total do vencimento com a pensão, sendo obrigados a descontar 2/3 do vencimento.

Entretanto, através de requerimento enviado ao Primeiro-Ministro, os interessados poderão ser autorizados a acumular o total do vencimento com a pensão.

Os sócios interessados devem dirigir-se à Secretaria da Sede da Associação ou às delegações, onde obterão apoio na elaboração dos requerimentos.

PROSSEGUE O DESPORTO

Conforme noticiado no último número do "Elo", a ADFA efectuou um contrato com a Associação Municipal do Areeiro, onde, diariamente, das 9 horas às 10 horas da manhã, os deficientes das Forças Armadas, sócios da Associação, passarão a praticar natação.

DELEGAÇÃO DE VISEU ABERTA NOS SÁBADOS

A delegação da ADFA em Viseu passa a ter as portas abertas aos associados todos os sábados com horário normal de expediente. Esta medida foi solicitada pela Direcção da Zona e o Secretariado Nacional baseia-se no facto de ter detectado esta necessidade em muitos associados.

NOTA: Todas as dúvidas não se podem deslocar durante a reunião de trabalho. Entretanto, conforme já não possam ser eliminadas no último número do "Elo", a delegação de Viseu será encarada segundo novas instalações, situação de acordo com o Estatuto, por um outro elemento, o sócio José Albino da Assunção Gabriel.

No âmbito das actividades em curso na ADFA, realizou-se no dia 14 de Outubro um desafio de futebol de 5 (jogo de convívio) no campo 1.º de Maio entre a equipa da ADFA e a equipa da Quinta de Reguengos.

No dia 16 de Outubro realizou-se um jogo de futebol de onze entre a equipa da ADFA e uma equipa de presos da Colónia Penal Agrícola de Sintra. Este jogo inseriu-se num convívio desportivo.

NOVO ELEMENTO DO CONSELHO FISCAL CENTRAL DA ADFA

Em virtude de um elemento do Conselho Fiscal Central (Carlos Farinha Rodrigues) eleito em Junho passado se ter recusado a tomar posse foi recentemente substituído, de acordo com os Estatutos, por um outro elemento, o sócio José Albino da Assunção Gabriel.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

DIAL NA ADEFA

**ELECTRÓNICA
EM TER INÍCIO**

será ministrado por um moni-
tor do Centro de Estudos Pro-
fissionais.

Com esta iniciativa, a ADEFA
contribuirá muito positivamente
para a preparação dos defici-
entes para o trabalho, para
quem uma profissão, a melhor
alvarguarda da integração no
trabalho. Neste País, onde a
formação profissional de defici-
entes tem uma história mui-
to negativa, esta pequena ini-
ciativa da ADEFA não poderá
deixar de ser considerada uma
grande iniciativa.

**ESCLARECIMENTO
QUE AINDA NÃO
PODEMOS DAR**

Transcrevemos, no «Elo»
n.º 51, o decreto-lei 341 que
determina a abolição em rela-
ção a todos os aposentados
reformados a dedução da
quota de 6% e que deter-
mina a extensão do regime
de diuturnidades ao pessoal
aposentado e reformado. Pro-
metemos, no mesmo número,
que iríamos esclarecer no jor-
nal a questão das diuturnida-
des, por, naquela altura, não
dispormos de dados suficien-
tes.

Acontece que, passados
dois meses após a publica-
ção deste decreto-lei, ainda
não é possível prestar esse
esclarecimento. A caixa Geral
de Depósitos, organismo que
vai proceder à aplicação do
diploma ainda não se pronun-
çou quanto à sua interpreta-
ção. Não se sabe ainda, por
consequente, a forma como
vão ser atribuídas as diuturni-
dades aos deficientes das
Forças Armadas na situação
de reforma extraordinária ou
pensionistas de invalidez e se
vão ser atribuídas aos primeiros ou também
aos segundos. Logo que a Cai-
xa Geral de Depósitos se pro-
ncie sobre este assunto os
vossos serão informados atra-
vés do «Elo».

PROSSEGUE O DESPORTO NA ADEFA

Conforme noticiado
no último número do
«Elo», a ADEFA efectuou
um contrato com a
piscina municipal do
Areeiro, onde, diaria-
mente, das 9 horas às 10
horas da manhã, os defici-
entes das Forças Ar-
madadas, sócios da Asso-
ciação, passarão a prati-
car natação.

**DELEGAÇÃO
DE VISEU**

**BERTA
DOS SÁBADOS**

A delegação da ADEFA em
Viseu passa a ter as portas
abertas aos associados todos
os sábados com horário nor-
mal de expediente. Esta de-
legação da Direcção da Zona
de dentro baseia-se no facto de
ter detectado esta neces-
sidade em muitos associados,
que não se podem deslocar
para a delegação nos dias úteis.
Entretanto, conforme já no-
ticiado no último número do
«Elo», a delegação de Viseu
está em novas instalações, situa-
das no edifício dos Bombeiros,
Voluntários, 4.º Dto.

**LEGISLAÇÃO DE INTERESSE
PARA DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

— DECRETO-LEI N.º 498/72, de 9 de Setembro (ES-
TATUTO DA APOSENTAÇÃO). Compila as disposições
de vários diplomas anteriormente publicados sobre os
servidores do Estado aposentados. Este decreto-lei regula
a situação dos militares que contraíram deficiências em
serviço.

— DECRETO-LEI N.º 43/76, de 20 de Janeiro. Define
o conceito de «Deficiente das Forças Armadas», regula
a situação dos DFA e estabelece os seus direitos.

— PORTARIA N.º 73/76, de 11 de Fevereiro. Cria a
Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA)
e regulamenta o seu funcionamento.

— PORTARIA N.º 94/76, de 24 de Fevereiro. Regula-
menta o serviço activo que dispense plena validade.

— PORTARIA N.º 162/76, de 24 de Março. Regula-
menta as situações transitórias previstas no Decreto-Lei
43/76.

— RECTIFICAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 43/76.
Publicadas no Diário do Governo, de 16 de Março de
1976. Alteram a disposição do articulado da parte final
do diploma.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI
N.º 43/76 Publicado no Diário da República, de 18 de
Junho de 1976. Torna o decreto-lei 43/76 integralmente
aplicável a todos os cidadãos portugueses que se defi-
cientaram nos termos daquele diploma independentemente
do território pelo qual foram incorporados ou do
local da sua residência.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI
N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 26 de
Junho de 1976. Altera a redacção do n.º 4 do art.º 2.º do
Decreto-Lei 43/76.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI
N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 27 de
Novembro de 1976. Define o conceito de acidente refe-
rido no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 43/76.

— PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SOBRE O DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicado

no Diário da República, de 21 de Setembro de 1976.
Determina que a instrução de minas e armadilhas cor-
responde a um tipo de actividade militar com risco
agravado que deve equiparar-se às situações previstas
no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 43/76.

— CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO
PARA OS DFA. Estabelecidas pela Caixa Geral de De-
pósitos para os Deficientes das Forças Armadas abran-
gidos pelo Decreto-Lei 43/76 (as mesmas dos trabalha-
dores das instituições de crédito nacionalizadas).

— CIRCULAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A UTILIZAÇÃO
DE MATERIAL ESCOLAR PELOS DFA. Enviada aos Nú-
cleos de Acção Social Escolar de todos os estabeleci-
mentos de ensino oficial. Determina a forma como os
Deficientes das Forças Armadas têm direito ao uso gra-
tuito de livros e material escolar.

— DESPACHO NORMATIVO DO DECRETO-LEI
N.º 43/76 Publicado no Diário da República, de 10 de
Maio de 1976. Classifica os critérios que têm vindo a
ser aplicados para o cálculo das pensões dos militares
incorporados pelos ex-territórios ultramarinos.

— DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SEGURANÇA SOCIAL. Publicado no Diário da Repú-
blica, de 14 de Março de 1977. Determina que os defi-
cientes não abrangidos por quaisquer esquemas de pre-
vidência social podem habilitar-se à pensão social e
inscrição na previdência social.

— DECRETO-LEI N.º 341/77, de 19 de Agosto. Deter-
mina a abolição, em relação a todos os aposentados e
reformados da dedução da quota de 6% e estabelece
a extensão do regime de atribuição de diuturnidades
ao pessoal aposentado e reformado.

— DECRETO-LEI N.º 346/77, de 20 de Agosto. Cria
o Secretariado Nacional de Reabilitação que tem por
objecto ser o instrumento do Governo para a implan-
tação de uma política nacional de habilitação, rehabili-
tação e integração social dos deficientes.

**TEVE INÍCIO
O NOVO ANO
LECTIVO NA ADEFA**

Estão a decorrer, desde o
dia 10 de Outubro, as aulas
na ADEFA. Neste novo ano lec-
tivo, que, tal como o anterior,
teve o apoio do Ministério da
Educação e Investigação Ci-
entífica, estão a frequentar
as aulas cerca de oitenta alu-
nos. Os professores, em nú-
mero de nove, são remunera-
dos pelo MEIC, sendo um
deles, o professor primário,
colocado na ADEFA. Os cursos
ministrados, além do ensino
primário, são o Preparatório
e Curso Geral dos Liceus. Na
secção de Letras do Curso
Geral dos Liceus estão a fun-
cionar duas turmas, nos res-
tantes existe uma turma (Sec-
ção de Ciências, Preparatório
e Primário).

A maior parte dos alunos
que frequentam as aulas na
Associação trabalham, pelo
que as aulas têm lugar à noi-
te, entre as 19,30 e as 23,30 h.
Esperaremos, com mais este
ano lectivo na ADEFA, contri-
buir positivamente para a ex-
periência em curso sobre o
ensino para deficientes (aqui-
tos).

No âmbito das activi-
dades em curso na
ADEFA, realizou-se no
dia 14 de Outubro um
desafio de futebol de 5
(jogo de convívio) no
campo 1.º de Maio entre
a equipa da ADEFA e a
equipa da Quinta de Re-
guengos.

**DIRECÇÃO CENTRAL
DESLOCOU-SE
À DELEGAÇÃO
DE SETÚBAL**

A Direcção Central da ADEFA
deslocou-se, no passado dia 14
de Outubro, à delegação da
Associação em Setúbal, onde
teve uma reunião de trabalho
com a direcção desta delega-
ção. Nesta reunião foram ana-
lisadas as actividades que têm
sido desenvolvidas pela delega-
ção, especialmente no campo
da dinamização dos deficientes
do distrito para a vida associa-
tiva e dinamização nas empre-
sas para colocação de deficien-
tes.

De acordo com o programa
dos Órgãos Centrais da Asso-
ciação, foram estabelecidos mé-
todos de trabalho, nesta reu-
nião, para uma melhor sincro-
nização entre os serviços da
sede e as delegações.

No dia 16 de Outubro
realizou-se um jogo de
futebol de onze entre a
equipa da ADEFA e uma
equipa de presos da Co-
lónia Penal Agrícola de
Sintra. Este jogo inseriu-
se num convívio despor-

**NOVO ELEMENTO
DO CONSELHO FISCAL
CENTRAL
DA ADEFA**

Em virtude de um elemento
do Conselho Fiscal Central
(Carlos Farinha Rodrigues)
eleito em Junho passado se
ter recusado a tomar posse
foi recentemente substituído,
de acordo com os Estatutos,
por um outro elemento, o só-
cio José Albino da Assunção
Gabriel.

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS
ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão
e compreensão da problemática de um vasto sector
desfavorecido da população, não de uma forma cari-
tativa mas num espírito de solidariedade e calor hu-
mano comprovando que os deficientes não estão sós
na luta pela integração numa sociedade que, à medida
que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Pa-
lácio de Independência — Largo de
S. Domingos — LISBOA.

**Queiram considerar-me as-
sinante do «ELO DOS DFA»**

Nome
Morada
Localidade

PORTUGAL
ANUAL 100\$00
SEMESTRAL 50\$00
ESTRANGEIRO
ANUAL 200\$00
SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

**JUNTO ENVIO CHEQUE
VALE DE CORREIO
(Riscar o que não interessa)**

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO do Secretariado Nacional de Reabilitação

O deficiente, físico ou mental, têm sido, ao longo dos tempos, encarado de forma diversa pela sociedade. De forma diversa é também encarado hoje pelas sociedades de diferentes países.

Chega até nós, do fundo dos séculos, a tendência para encarar os deficientes como seres à parte que constituem um peso para a sociedade, uma sobrecarga que esta tem de suportar.

É o comportamento da sociedade em relação a este «tardo» que tem vindo a sofrer alterações ao longo dos tempos.

Mesmo num país pequeno, como Portugal, se nota diferença no tratamento de deficientes de região para região. A maneira como um deficiente, com uma deficiência notória, é encarado numa aldeia de Trás-os-Montes é diferente da forma como é encarado em Lisboa.

Isto leva-nos a concluir que o comportamento social para com os deficientes não é um comportamento inerente à natureza humana que se manifesta de uma forma constante e inalterável. É antes um comportamento inerente à natureza huma-

na sim, mas que se manifesta de uma forma que pode variar com o tempo histórico e com o espaço cultural.

Pode-se concluir que existe uma nítida evolução, no sentido positivo, do comportamento das pessoas para com os deficientes. Evolução essa que terá partido de uma rejeição total dos deficientes do corpo social, estará a passar por um esforço conjugado dos governos, sociedades e dos próprios deficientes para forçar a integração social destes e que tenderá para uma forma ideal (talvez um pouco idealista) de se considerar o deficiente como parte integrante do corpo social.

Portugal, país em que a sociedade revela ainda um comportamento medieval para com os deficientes, estará, neste momento, a ensaiar os primeiros passos para entrar na segunda fase, ou seja, num esforço conjugado para forçar a integração social dos deficientes. É assim que se poderá encarar a recente criação do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Este organismo, que por enquanto apenas tem a forma de letra impressa no «Diário da República», representa não apenas um esforço do Governo. Representa também o resultado do esforço dos próprios deficientes e o esforço ou exigência manifestos da sociedade portuguesa, muito especialmente no período post-25 de Abril de 1974.

Foi efectivamente com o 25 de Abril de 1974 que se criaram as condições necessárias para esta conjugação de esforços (do Governo, sociedade e deficientes).

Que haja memória, em Portugal nunca foi feito um esforço no sentido de integrar os deficientes na sociedade. Enquanto todos os países do mundo desenvolvido, na sequência das duas Guerras Mundiais, canalizavam esforços consideráveis para a criação de estruturas e meios conducentes à reabilitação de deficientes, Portugal, que até entrou também na I

Guerra Mundial e recentemente sofreu treze duros anos de guerras coloniais, ignorou, por completo, esta questão. Durante o período, conhecido por fascismo, que durou de 1926 a 1974, antes se aprofundou toda uma forma tradicional de lidar com os deficientes, caracterizada pelo apadrinhamento (com conivência da igreja) dos sentimentos de caridade e protecção piedosa.

Durante este período foram quase nulas as estruturas de reabilitação montadas (apenas algumas leis e obras de fachada) e os serviços criados dispersos e descoordenados, careciam de uma orientação uniforme e coerente.

O Secretariado Nacional de Reabilitação aparece também como uma resposta a este estado de coisas, aliás claramente denunciado no programa do Governo constitucional.

Com o Secretariado Nacional de Reabilitação, a cumprir-se o estabelecido no decreto-lei que o cria, a dispersão, descordenação e inoperância dos serviços de reabilitação espalhados por vários departamentos deixarão de ter lugar, pois este organismo encarregar-se-á da coordenação efectiva das várias acções de reabilitação que decorrem por esses mesmos serviços, enquadrando-as numa política nacional de reabilitação.

Está assim criado, conforme define a decreto-lei 346/77, «o instrumento do Governo para a implantação de uma política de habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes», necessário se torna, agora, que esse instrumento funcione. E, para funcionar torna-se imprescindível, conforme dito atrás, que se verifique uma conjugação de esforços do Governo, da sociedade e dos próprios deficientes.

O papel dos deficientes, neste esforço conjunto, re-

veste-se de importância fundamental, pois são eles, através das suas organizações (Associações), neste caso representadas no próprio Secretariado Nacional de Reabilitação, conhecedores como ninguém das suas carências e das soluções necessárias, que devem apontar as linhas fundamentais da política nacional de reabilitação. Além disso terão que ser os deficientes, organizados e como força de pressão, a exigir do Governo que se vá além das intenções e dos decretos.

Situados na década da reabilitação (1970-1980) temos condições favoráveis, a nível internacional, para o lançamento de bases sólidas de um sistema eficiente de reabilitação e integração social dos deficientes no nosso país.

O estado de espírito da sociedade portuguesa, para receber no seu seio os deficientes, também se pode considerar favorável, embora com bastantes reservas. Muito se alterou depois da revolução de Abril, sendo já notória uma certa receptividade, tanto no meio laboral, como no meio social em si, à integração dos deficientes.

Para tal contribuiu muito toda uma agitação (no bom sentido da palavra) da consciência nacional para esta questão levada a efeito pela ADFA, tanto através dos meios de Comunicação Social, como nos próprios locais de trabalho. Esta sensibilização da população para as capacidades e direitos dos deficientes é fundamental e constitui, aliás, uma das atribuições do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Os técnicos de reabilitação cujos resultados do seu trabalho nem sempre têm sido os desejados, devido a toda uma inoperância de estruturas, poderão ter em breve condições para que o seu trabalho se materialize em algo de posi-

tivo e palpável no interesse da comunidade. De entre as várias forças enunciadas que devem concorrer para se levar a efeito numa verdadeira política nacional de reabilitação não poderemos excluir os técnicos desta especialidade. Antes pelo contrário, não só o seu aperfeiçoamento e valorização, como aplicação e mesmo militância por esta causa, são fundamentais.

Foram apontadas as forças que, presentemente, concorrerão de uma forma positiva para a implantação de uma política nacional de reabilitação, assim como as condições favoráveis existentes, neste momento, no nosso País, não foram apontadas as forças que se opõem à implantação dessa política de reabilitação, assim como não foram apontadas as condições desfavoráveis existentes em Portugal.

Pretendemos ser optimistas. Porque somos optimistas. E, apesar do muito que existe e não foi apontado, estamos optimistas quanto ao êxito do Secretariado Nacional de Reabilitação, até porque isso dependerá também muito de nós, Deficientes das Forças Armadas, como muito de nós e da nossa maneira de encarar a integração social dos deficientes este organismo já possui, através da nossa participação na elaboração do anteprojecto do decreto-lei que lhe dá vida.

NOTA:

Este artigo foi enviado à Associação Portuguesa de de Fisioterapeutas, a pedido desta, para publicação no seu Boletim Informativo.

A CULTURA É UMA ARMA

Culturalmente, Portugal sempre foi um país atrasado. É pesada a herança herdada. Desde os tempos mais remotos, a política cultural nunca merecem lugar de destaque para os governos.

Terá que haver um amplo movimento de consciencialização no sentido de se banir o analfabetismo do nosso País. Para tal é necessário que todos aqueles que «sabem» se disponham a ajudar aqueles que «não sabem».

É nesta base que a nossa A. D. F. A. tem uma palavra a dizer. Uma palavra que já não é vã. A actuação no domínio da cultura, dentro da nossa Associação já deu alguns importantes e significativos passos. Passos esses que irão ser alargados, para que melhor atinjam a almejada meta.

Não é sem uma certa pontinha de orgulho que sabemos que dentro da sede funcionam aulas. Que essas aulas têm contribuído para elevar o intelecto dos seus frequentadores. Que temos uma biblioteca e um jornal.

Mas ainda é pouco. Queremos mais, muito mais. Queremos ver mais frequentadores na biblioteca, queremos receber mais críticas ao jornal, queremos ver mais alunos nas salas de aulas.

Recentemente, chegou ao conhecimento da Redacção que por vezes nas colunas do nosso jornal se utiliza uma linguagem pouco acessível à maioria dos leitores.

Pois bem, é nosso objectivo melhorarmos a linguagem do nosso jornal e incentivarmos todos aqueles que agora a acham pouco acessível para que, num curto espaço de tempo, mudem de opinião.

E como é isso possível?

Pelo estudo, pela aplicação. É essa uma das funções do jornal. Contribuir com os seus artigos para a melhoria do nível cultural dos seus leitores.

Faremos uma revisão na nossa linguagem, em especial atenção aos alunos da instrução primária, mas gradualmente a iremos melhorando. Pretendemos acompanhar esses alunos, em especial, nos seus progressos. Manifestar-lhes o nosso apreço pela força de vontade e apontá-los como exemplos a seguir.

Mas há um sector, neste caso de deficientes, com maiores dificuldades — os invisíveis.

Para eles uma palavra de esperança. Esperança que em breve a nossa Associação esteja dotada de uma biblioteca sonora, para essas camaradas. E uma biblioteca sonora era mais um passo a juntar aos já dados. E um passo importante. Trabalharemos para isso. E estamos certos que conseguiremos. Estamos certos que muitos camaradas que se encontram numa posição de desleixo cultural, atacados por essa terrível doença, que é a preguiça mental, vão meditar um pouco nas nossas palavras, e certamente enveredarão pelo caminho que apontamos.

E sobretudo é necessário, forçosamente necessário, não esquecermos que:

A CULTURA É UMA ARMA.

AOS SÓCIOS

SABEMOS QUE ALGUNS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO NÃO RECEBEM O JORNAL «ELO», ASSIM COMO A CORRESPONDÊNCIA QUE LHES É ENDEREÇADA PELA ADFA. TAL MOTIVO DEVE-SE, EM REGRA, AO FACTO DE OS ASSOCIADOS TEREM MUDADO DE RESIDÊNCIA E NÃO TEREM INFORMADO A ASSOCIAÇÃO.

NO SENTIDO DE OS SÓCIOS, NO CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA, NÃO PERDEREM O CONTACTO COM A ADFA, DEVEM COMUNICAR À DELEGAÇÃO A QUE PERTENCEM OU À SEDE DA ASSOCIAÇÃO A NOVA MORADA.

CODEFA PASSA A FUNCIONAR EXCLUSIVAMENTE PARA OS SÓCIOS

Realizou-se no dia 30 de Setembro, na sede da ADFA, uma Assembleia Geral da CODEFA (Cooperativa de bens de consumo dos deficientes das Forças Armadas).

Nesta Assembleia foi decidido que os postos de venda da CODEFA passarão a funcionar, a partir de 1 de Novembro, exclusivamente para sócios, deixando de ter acesso ao público, como vinha acontecendo, com dois postos de venda em Lisboa.

NOVOS BILHETES DE IDENTIDADE PARA MILITARES

Por Portaria do Conselho da Revolução, publicada no «Diário da República» de 22 de Setembro, são criados novos modelos de bilhete de identidade para os militares dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas.

Os bilhetes de identidade dos militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma substituem, para todos os efeitos legais, o bilhete de identidade ou qualquer outra forma de identificação estabelecida pela lei civil, para o que conterão todos os dados essenciais de identificação, sendo, estes bilhetes de identidade, renovados em termos idênticos aos estabelecidos na lei para o bilhete de identidade civil.

O bilhete de identidade militar é, segundo a portaria do Conselho da Revolução, de uso obrigatório. Os bilhetes de identidade estabelecidos pela legislação em vigor mantêm a sua validade até 1 de Março de 1978.

HABILITAR A SOCIEDADE A REABILITAR OS DEFICIENTES

Sob este título genérico publicamos nos dois últimos números do «Elo» dois artigos inseridos numa série que o «Jornal de Notícias» tem vindo a publicar dedicada à reabilitação de deficientes. Neste número transcrevemos mais um artigo dessa série com o título «Alterar as mentalidades assim como as casas e os móveis».

Cerca de 30 mil deficientes por doenças e mutilações em campanha tal é, entre os vivos, o balanço das três guerras coloniais para que o fascismo nos arrastou. Para defender os interesses desses deficientes foi criada, em 14 de Maio de 1974, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que, no Porto, está instalada no antigo quartel da Legião Portuguesa. Em dois edifícios funcionam a secretaria, as secções de informações, de legislação, de contabilidade, de dinamização, de reabilitação e de reintegração, a biblioteca (não ainda instalada), um bar, um posto clínico, uma cantina e duas oficinas, uma de próteses e outra de marcenaria.

É conhecida a luta dos deficientes das Forças Armadas no tempo do 6.º governo provisório e a sua repercussão política. Conversei, a esse respeito, com dois membros da Direcção da ADFA, srs. Abel Fortuna e Amadeu Fel-

gueiras. A luta da ADFA, em 1975 — sublinharam ambos — era pela saída de um decreto-lei que tornasse possível a reintegração dos deficientes. O decreto que o 6.º governo promulgou, o 43/76, ao contrário das reclamações dos deficientes, veio contemplar sobretudo os que haviam sido feridos em campanhas ou considerados como tal. Veio beneficiar cerca de 5000 deficientes, o que é pouco, mas deu a possibilidade de se reabrir os processos de certos indivíduos antes dados como feridos em serviço, os quais passaram a ser considerados como feridos em campanha. Só assim poderiam ser contemplados pelo decreto-lei, pois quem, por causa das guerras coloniais, fosse ferido num desastre em Portugal não beneficiava desse diploma. Os feridos em campanha tinham aumento de pensões, desconto de 75 % nos transportes ferroviários, prioridade de emprego em empresas públicas e nacionalizadas, abatimento no preço da gasolina, isenção, para os grandes sinistrados (com mais de 60 % de incapacidade em campanha), do imposto de importação de automóvel e adaptação gratuita desses ou outros automóveis nas oficinas das Forças Armadas.

«O decreto que queríamos — disseram-me aqueles dois dirigentes — vinha melhor

o aspecto da reabilitação, garantindo a criação de estruturas, os centros de reabilitação, de que pudessem beneficiar todos os deficientes, quer tivessem adquirido as suas incapacidades em campanha, quer no restante serviço».

Aqueles dirigentes da ADFA observaram que a maior parte dos deficientes, sendo antigos soldados, com pouca instrução básica, o que os obrigou à escolha de profissões braçais carecem de grandes cuidados de reabilitação e de reintegração social, ao contrário dos mutilados com profissões intelectuais, os quais dependem mais das destrezas adquiridas pelos centros nervosos, sendo apesar de tudo, menos desvalorizados profissionalmente pelos seus ferimentos e mutilações.

O governo considerou essas estruturas demasiado caras, mas os deficientes consideram-nas rentáveis na medida em que restituíram ao trabalho milhares de pessoas. «Poupava-se em pensões e ganhava-se em trabalho o que se gastasse em centros de reabilitação».

Quer dizer: a ADFA continua a lutar por um alargamento do alcance dos critérios de justiça aplicáveis aos deficientes que lhe cumpre defender. Ela tem feito propostas ao ministro da Defesa

Nacional e a outras entidades militares no sentido de alterar o decreto-lei do 6.º governo provisório naquilo em que implica um tratamento desigual.

Mas uma comprovação é certa: os deficientes das FA já não estão unidos como antes desse decreto. «Talvez quisessem dar um golpe na nossa unidade. Assim, beneficiaram os deficientes em campanha, que recebem pensões mais avultadas, marginalizando os outros. A consequência foi a divisão: hoje já não seriam possíveis as lutas do tempo do 6.º governo».

Esta saudade de condições excepcionais de luta pareceu-me relacionar-se com uma mais viva consciência do problema humano dos deficientes. No fundo, o grande problema é eliminar a deficiência, aceitando-a por um lado e superando-a por outro. Ou seja, praticamente, reabilitar todos os deficientes. Melhor: quase todos.

Mas o problema não é apenas de administração governamental. É um problema de educação do público. Um problema de mentalidade. Que implica outra ordem de considerações.

«Quem costuma emperrar mais a reintegração de um deficiente adulto é a família. Se o deficiente se não consegue libertar, se a família é antiquada nas concepções e muito afectiva, ele pode ficar

toda a vida agarrado a esse dependência. Julgando que beneficie, a família prejudica, muitas vezes, inconscientemente, o deficiente. Ela dificulta a ida deste para um centro de recuperação. Isto verifica-se sobretudo com os cegos. Há casos de cegos que, depois de reabilitados, e regressando a casa, readquirem os seus medos e incapacidades anteriores, deixam manietar-se pelas retrógradas e pusilânimes concepções da família, e assim perdem o que custou tanto trabalho: a adaptação aos riscos da tua aos perigos da vida».

Isto dizem os meus dois informadores. Que acrescentam: «Mas não só a família. A sociedade, atrofiada durante tantos anos, muitas vezes age como a família e prejudica a reabilitação com atitudes piedosas, que, no fundo, são desumanas. Os comentários ou exclamações de «cultadinho!» que se ouvem na rua perante um deficiente só não prejudicam este quando esteja bem preparado intelectual e bem apoiado moralmente, mas nos casos restantes, que são os mais numerosos essa falsa solidariedade desmoraliza e atrasa a reabilitação».

E prosseguindo: «O que haveria a fazer era uma grande campanha de sensibilização do público para substituir por outra mais bem informada e

formada esta mentalidade. Para isso, era necessário começar pela educação, feita por encargo das autoridades dos funcionários das repartições para que estes ajudassem, sem piedosismo, os deficientes. E depois ensinar o mesmo ao pessoal dos cafés, dos restaurantes. E um pouco a toda a gente, que todos soubessem lidar com deficientes».

Depois da mudança das mentalidades, os meus interlocutores preconizam a mudança das coisas. De facto, a cidade, as casas, o equipamento, os móveis, não contam com os deficientes, não pretendem servi-los. Os transportes, os liceus, as repartições, não estão adaptados para neles entrarem os deficientes. Não há rampas de acesso, as cadeiras de rodas não cabem nas portas, os quartos de banho não são adaptados, os paraplégicos têm dificuldade em urinar. Devia obrigá-los a uma construção civil a prever e satisfazer estas necessidades. E nos transportes colectivos (por exemplo: os do Porto) deveria haver lugares reservados para os deficientes, os motoristas dos autocarros deviam receber ordens para não porem os veículos em andamento antes de que os deficientes se sentassem. O desprezo e mesmo a piedade devem ser substituídos pelo direito.

AMNISTIA INTERNACIONAL DENUNCIA: DIREITOS HUMANOS VIOLADOS NA INDONÉSIA

A Amnistia Internacional, recentemente galardeada com o Prémio Nobel da Paz; elaborou um relatório de 146 páginas onde denuncia os horrores da ditadura na Indonésia.

Naquele relatório pode ler-se que mais de 55 mil presos políticos, número um tanto impreciso pois certas fontes indicam que os presos políticos indonésios atingiam o

100 mil, continuam na prisão onde os direitos humanos são desrespeitados.

Muitos desses prisioneiros, incluindo mulheres e crianças, encontram-se detidos sem julgamento à quase doze anos, havendo servido como servos de comandantes militares, tendo sido explorados em trabalhos forçados ou enviados para colónias penais — acrescenta ainda a Amnistia Internacional que tem sede em Londres e luta pela libertação de todos os presos políticos e pela abolição da pena de morte e como acima referimos, foi distinguida com o prémio Nobel da Paz merecendo a acção desenvolvida.

Noutro ponto o volumoso relatório refere que todos os presos políticos indonésios se encontram à mercê dos comandantes militares locais, que têm o poder de prender, interrogar, permitir a utilização de tortura e actuar de forma totalmente arbitraria.

A documentação divulgada pela Amnistia Internacional baseia-se essencialmente em fontes situadas na Indonésia. Evidentemente que o governo indonésio se recusou a cooperar com a Amnistia Internacional.

Naquele país, a Cruz Vermelha Internacional faz visitas aos presos políticos, que no dia em que a visita se efectua, as células estão limpas e a comida aceitável. São inúmeros os casos de assassinatos perpetrados contra os presos políticos, motivo que amedronta os presos a denunciarem àquela organização as brutalidades de que são vítimas.

Sublinha ainda o relatório da Amnistia Internacional que em nenhum outro país do mundo há tantos presos políticos detidos sem julgamento durante tantos anos como na Indonésia.

JORNAL «ELO»
CAMPANHA
DE DIVULGAÇÃO
E ASSINATURAS
-COLABORA

CLÍNICA BARRAQUER DE BARCELONA

UM CENTRO DE RECUPERAÇÃO POR ONDE JÁ PASSARAM ALGUNS DEFICIENTES DAS F. A.

Barcelona é (sempre foi), pelas razões que lhe assistem, tema para os mais diversos comentários e artigos.

Não é o articulista que a visita, por muito simplório que seja, arrastado pelas afrodisíacas paisagens que lhe oferece a famigerada Costa Brava, pois ali deparam-se-lhe a cada passo, temas muito mais aliciantes a um extenso artigo.

Como capital da Catalunha, e aqui também por razões

geográficas, cedo se coloca Barcelona na vanguarda do movimento catalã, que procura durante décadas preservar não só a sua política como também a sua cultura, tão severamente ameaçadas durante o período franquista.

Na tentativa de aniquilamento, impõe a senhoria Madrid, cidade rica em serviços, controle sobre todos os sectores da economia catalã, com especial incidência no sector secundário, por ser de há muito Catalunha o grande centro da indústria ligeira espanhola. Embora tivesse Madrid controle sobre os sectores económicos, sentia a necessidade de destruir o que de muito próprio possuíam os catalães — a sua cultura. Assim, impõe Madrid o uso da língua castelhana nas escolas catalãs, tentando relegar para segundo plano a língua catalã, que continuou, contudo, a ser ouvida fora dos centros de ensino.

É na tentativa de libertação que Barcelona, à semelhança das províncias catalãs, consegue criar condições, muito especialmente no campo médico, através de centros e serviços como o de oftalmologia Barraquer, centro que à semelhança de muitos outros, se tornou uma realidade no campo da recuperação visual.

O Centro de Oftalmologia Barraquer, que hoje dispõe de meios humanos devidamente especializados e, ao contrário de muitos países, o que é de lamentar, de um Banco de Olhos, por sinal cedo institucionalizado em Espanha, condições imprescindíveis aos sucessos no campo oftalmológico; nasce da iniciativa do oftalmologista que lhe deu seu nome e do carinho dispensa-

do por toda uma Catalunha que voluntariamente doa seus olhos com vista ao enriquecimento desse Banco. Os êxitos vêm sendo alcançados nas mais diversas intervenções cirúrgicas, na sequência de aturados estudos e do empenho de homens que não pararam, de homens que embora tivessem alcançado objectivos imediatos, persistem no estudo da viabilidade do transplante total do globo ocular. Prematuro será dizer, não só por razões profissionais, para quando, ou mesmo se possível, essa intervenção, contudo, dos diálogos havidos com o corpo médico se tem depreendido que os esforços têm sido compensados.

Por conhecer de perto o trabalho válido de uma equipa tão especializada, das dificuldades sentidas por todos que a ela recorrem ou pretendem recorrer, consciente das precárias condições e mesmo das necessidades que muitos países têm de centros oftalmológicos com tais características, sinto que me devo reservar o direito de perguntar o porquê da Clínica Barraquer ser ainda hoje, para muitos, como que um fruto proibido. Entre outras, são apontadas razões de ordem financeira ao mesmo tempo que se pretende defender que as capacidades oftalmológicas portuguesas são as mesmas que as de uma clínica que soberbamente tem provado quanto é eficiente nesse campo. Poder-se-á aceitar quer uma quer outra como razão? E se amanhã for a tão desejada intervenção uma realidade? Continuar-se-á a invocar razões de ordem financeira ou mesmo de competência?

LUDGERO SEQUEIRA

ESTÚDIO FOTOGRÁFICO DA A. D. F. A.

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

★
VENDA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

★
REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS
MESMO MUITO ANTIGAS

★
REPORTAGENS EM CASAMENTOS,
BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67
LISBOA

Racismo em Israel

Um professor israelita denunciou em Washington a política racista do governo de Telavive por autorizar apenas as colónias judaicas nos territórios árabes ocupados.

O dr. Israel, Shahak, professor da Universidade de Jerusalém, acusou, o governo israelita de violar os direitos humanos com a confiscação de terras na Margem Ocidental do rio Jordão, na Faixa de Gaza e na península do Sinai, «de uma maneira cruel e injusta».

O professor judeu fez tais acusações durante uma audiência pública realizada pela Subcomissão Judicial do Senado para refugiados.

No seu depoimento, equiparou o governo de Israel ao da África do Sul, por se verificar que, ao confiscar as terras dos árabes nos territórios ocupados, Israel não mostra nenhuma preocupação pelos que as ocuparam «desde tempos imemoriais».

REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL EM PORTUGAL NOS ÚLTIMOS 70 ANOS

Durante as décadas que marcaram este século, foi preocupação dominante de humanistas, racionalistas, sociólogos e responsáveis governamentais, criarem nos seus países estruturas de assistência social, que permitissem a deficientes físicos e mentais uma (re)integração plena na sociedade a que pertenciam.

Embora esses países se debatessem com graves problemas económicos, que mais vincadamente surgiram nos períodos do pós-guerra, as realidades da situação dos desprotegidos obrigaram os governos a perder o tom paternalista e marginalizador, para lançar mão de estruturas profundas e constantemente renovadas.

O mesmo não sucedeu em Portugal, país ainda hoje sobrecarregado de fluidos feudais.

Um País mistificado (uns Direitos do Homem prostituídos) por um sistema retrógrado, que tinha como condição primária a camuflagem dos grandes problemas.

Considerando as consequências das Campanhas Ultramarinas e da 1.ª Guerra Mundial, os responsáveis governamentais pela I República viram-se obrigados a criar um sistema de assistência social face ao número de deficientes existentes, mas inoperante no âmago, em virtude da inexistência da reabilitação médica e dos meios necessários de reabilitação.

Assim, a 2.ª República, recebendo o esquema social criado, não só foi incapaz de o desenvolver como acabou por o aniquilar pela revogação de certos diplomas legais ou pelo desajustamento de outros que resultaram ultrapassados para as necessidades da altura.

Não foram previstos os resultados economicamente desgastantes das pressões políticas do período louco da II Guerra Mundial, nem a reabilitação e reintegração social das vítimas das guerras coloniais.

Com estruturas podres, gastas pela incompetência, a imobilidade e inoperância dos responsáveis, não foram criados centros de reabilitação para comportar todas as vítimas da guerra, do trabalho e daqueles a quem caprichosamente a Natureza desfavoreceu:

- Não foram criados cursos de reabilitação nem pessoal especializado nesse campo;
- Não se possibilitou aos Deficientes demonstrações das suas capacidades vocacionais;
- Não criou o Governo as necessárias fases de reabilitação para assegurar aos Deficientes a plena consciência de cidadão;
- Desprezou, na prática, o problema reintegracional, não estabelecendo garantias de colocação em empregos compatíveis;
- Classificou de improdutividade as tentativas desesperadas de trabalho, originando traumas pessoais e problemas familiares.

Em 1976, a nova Constituição da República Portuguesa, consagra no seu Art.º 71 o direito à Reabilitação e Integração Social de todos os Deficientes Portugueses. Importa citar o referido artigo:

«1 — Os cidadãos física ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

2 — O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamentos, reabilitação e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores.»

Para que a política de Reabilitação e Integração não seja um mero enunciado e não se cometa o mesmo erro dos homens da I República, deverão os Deficientes Portugueses exigir das autoridades governamentais meios suficientes para a criação de estruturas sólidas, apontadas para profundas alterações do sistema social em vigor e para a criação de uma reabilitação médica capaz, assegurada por um Serviço Nacional de Saúde eficiente.

Sendo Portugal um país de elevada taxa de deficientes, 10 % a 11 %, segundo elementos da Organização Mundial de Saúde, torna-se urgente e necessário criar estruturas de modo a que desapareça o fantasma dos que, apesar dos direitos que lhes são conferidos pela lei, têm de esmolar os direitos que lhes cabem como cidadãos.

D. R. R. S. — PORTO

DESPORTO E REABILITAÇÃO

(Continuação da 1.ª pág.)

ção do dr. Jerzy Beck, da Polónia que apresentou uma panorâmica da prática do desporto para deficientes neste país. Na Polónia praticam desporto, com regularidade cerca de

sessão de enrramento teve especial relevância. Cristina Louro, da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, foi, aliás, o elemento número um da organização do Seminário. Na sua intervenção salientou que

que sentem os seus problemas e podem apontar as soluções.

Existem vários aspectos do Seminário que não são abordados neste número do «ELO», mas que se revestem de grande interesse.

das comunicações apresentadas pelos vários delegados no Seminário.

ALGUMAS CONCLUSÕES

— Sempre que possível o deficiente deve viver na sua própria casa e não numa instituição.

— A vida de um deficiente na comunidade (na sua própria habitação) equivale a 50 % dos custos suportados com esse mesmo deficiente internado numa instituição.

— É sempre possível, em qualquer altura, transferir um deficiente de uma instituição, com o apoio de serviços próprios, para a sua própria habitação.

— Os deficientes devem ler regularmente o jornal, pois isto constitui um meio de motivação do deficiente para o mundo que o rodeia.

— O deficiente deve movimentar-se, a fim de obter uma ideia real do mundo que o rodeia.

— Embora se verifique necessidade de existir emprego protegido, deve-se tentar colocar sempre os deficientes no emprego aberto.

— Os deficientes têm necessidade, seja qual for a sua deficiência, de se realizarem através do casamento e das relações sexuais.

— Em Inglaterra existem clubes para discussão dos problemas relativos ao casamento e relações sexuais de grandes deficientes, através dos quais se fazem muitos casamentos.

— O desporto dá ao deficiente auto-confiança.



Uma demonstração de dança em cadeiras de rodas

duzentos mil deficientes, devidamente organizados através de clubes pertencentes a cooperativas de produção. Neste país realizam-se de dois em dois anos campeonatos nacionais de desporto para deficientes.

Esperamos transcrever a comunicação a que estamos a fazer referência num próximo número do «ELO», a fim de se ficar com um ideia mais concreta sobre esta realidade da Polónia.

Na sessão de encerramento do Seminário, que teve lugar no dia 1 de Outubro, o Secretário de Estado da Segurança Social teve oportunidade de afirmar que o Governo estava empenhado em levar à prática uma verdadeira política nacional de reabilitação, através do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Mas foi a intervenção de Cristina Louro que, na

daqui por diante terão que ser os deficientes a participar activamente na resolução dos seus problemas, porque são eles e só eles

Nos próximos números tentaremos abordar mais alguns desses aspectos. Entretanto, ao mesmo tempo, transcreveremos algumas



Um aspecto da assistência numa sessão teórica

PENSÕES DE SANGUE

(Continuação da 1.ª pág.)

muitos são de facto sócios), o certo é que a ADFA nunca teve uma intervenção de fundo em relação à sua situação. Verdade é que, através da Associação, muitas pensões de preço de sangue têm sido obtidas, mas uma solução geral nunca foi tentada.

Aquando da elaboração do decreto-lei 43/76 a ADFA propôs que, no mesmo diploma, fosse contemplada a situação dos beneficiários das pensões de preço de sangue. Tal não foi possível, tendo no decreto-lei 43/76 sido previstas

apenas, as pensões de preço de sangue por morte do deficiente das Forças Armadas (DFA). Sentiu-se, no entanto, a necessidade, no Ministério da Defesa Nacional, de se proceder à revisão da legislação respeitante às pensões de preço de sangue, mas, até hoje, isso ainda não teve lugar.

Os actuais órgãos centrais da Associação, eleitos em Junho passado, inscreveram no seu programa um ponto com o seguinte conteúdo: «Os familiares dos militares falecidos, dos quais são já muitos sócios da ADFA, ainda não viram,

após o 25 de Abril, me-lhorada a sua situação. Cabe à ADFA zelar pelos seus interesses, diligenciando para que seja criada legislação própria que venha fazer justiça. Tentar-se-á junto do Ministério da Defesa Nacional que nova e adequada legislação seja promulgada, através da apresentação de um projecto de decreto-lei, cuja elaboração está já iniciada.»

É esse projecto, referido no programa dos Órgãos Sociais Centrais da Associação que está, neste momento, elaborado. Foi já distribuído

pelas delegações da Associação para estas apresentarem eventuais alterações ou melhorias finais. Será depois, e muito brevemente, apresentado ao Ministro da Defesa Nacional.

Assim, embora com nítido atraso, a ADFA empenhou-se na melhoria da situação de um relativamente grande sector de associados, além de tentar obter que justiça seja feita àqueles que viram serem-lhes negados os seus direitos, ou seja, atribuição de uma pensão de preço de sangue a que tinham e têm direito.

A ADFA TEM QUE DIZER AO POVO QUE HOUE UMA GUERRA E QUE DESSA GUERRA FICARAM DESPOJOS

No passado dia 23 de Setembro, uma representação da ADFA falou ao Povo português.

No programa «CONTRAPONTO», canal 1 da R. D. P., os ouvintes ficaram a saber das razões da criação da ADFA, das suas realizações, das suas capacidades, dos seus anseios. Nunca será demais esclarecer o Povo a que pertencemos dos horrores duma guerra que durou 13 anos. Nunca será demais alertarmos a população que basta já de deficientes.

Nunca será demais lutarmos contra a marginalização a que têm sido votados os deficientes.

A frase que serve de título ao presente trabalho, foi dita através dos microfones da R. D. P. por um elemento da ADFA.

O DEFICIENTE SERÁ HOMEM, SERÁ CIDADÃO, QUANDO CONSEGUIR A SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE

Esta frase do camarada Maurício, membro da Direcção traduz o desejo do deficiente ser integrado na sociedade a que pertence.

Negar-se essa integração é continuar-se com a política fascista.

Negar-se essa integração na sociedade é colaborar com os ladrões de vidas, que pela calada da noite faziam sair dos porões dos velhos barcos os corpos jovens sem vida. Desses corpos outrora utilizados em criminosos objectivos às escondidas do Povo.

Por isso lutamos e lutaremos para o fim da marginalização.

PARECE HAVER QUEM QUEIRA ESQUECER QUE HOUE GUERRA

Efectivamente parece haver quem queira esquecer que houve uma guerra. Mas, os pais, os irmãos, filhos, esposas, amigos, jamais, poderão esquecer os seus mortos e os seus deficientes.

Um sector minoritário da população pretende denegrir a realidade da guerra colonial.

Os penosos dias na mata, contrastando com o bem estar produzido pelos aparelhos de ar condicionado.

As horríveis rações de combate, contrastando com as laufas refeições servidas nos hotéis coloniais.

Os dez mil mortos e os trinta mil deficientes são os despojos dessa guerra. Esta é uma realidade inegável. Perante a verdade não há argumentos.

Ainda não está longe o tempo do Hospital. Esse tempo em que eramos escondidos dos olhares do Povo.

Ainda não está longe o tempo dos sorrisinhos-hipócritas-das «damas» da caridadezinha.

Por muito que custe às pessoas que pretendam alterar a veracidade dos factos, o Povo não esquece esses horríveis anos.

PASSAR DO PAPEL PARA O DIA-A-DIA

Presentemente estão lançadas as bases para uma política de reabilitação e re-integração.

Essas bases estão no papel. Mas não se pode embamdeirar esse papel como a solução da vasta problemática dos deficientes.

É preciso passar-se do papel para o dia-a-dia.

Noutras colunas do nosso jornal expressamos o nosso ponto de vista sobre o Secretariado Nacional de Reabilitação.

Cerca de um milhão de portugueses aguardam as resoluções desse Secretariado.

O milhão de portugueses que viu o nascimento e a morte duma Comissão Permanente de Reabilitação.

Desse milhão de portugueses a sua maioria quer ter estatuto de cidadão. Quer ter estatuto de cidadão. quer ter direito ao trabalho. Quer destruir duma vez para sempre, o mito «inválidos».

CABE AO GOVERNO CRIAR ESTRUTURAS PARA O FIM DA MARGINALIZAÇÃO DOS DEFICIENTES

Recuaremos um pouco no tempo, para mais facilmente conseguirmos o objectivo pretendido.

Como é sabido desde 1961 a juventude portuguesa viu-se forçada a colaborar na guerra colonial. Duas alternativas se apresentaram ao jovem militar:

- Ou colaborava na guerra colonial, ou;
- desertava.

Como é do conhecimento geral, muitos foram os desertores, jovens que se lançaram no desconhecido, recusando a sua colaboração ao exército colonialista.

É também do conhecimento geral, que sair-se do País era cada vez mais difícil. A vigilância nas fronteiras era cada vez maior. Desta maneira muitos não tiveram oportunidade de sair de Portugal.

Não é novidade para ninguém que uma guerra implica mortos e deficientes.

A partir do início da guerra colonial, começaram a chegar os primeiros mortos e deficientes, que há medida que a guerra ia aumentando, automaticamente o número de mortos e feridos aumentava também.

E aqui começa a marginalização do deficiente das Forças Armadas.

Filatelia

A fim de dar cumprimento ao programado, os CTT emitiram uma série de quatro (4) selos, os quais reproduzimos abaixo. Esta série teve o seu primeiro dia de circulação em 20 de Julho e é alusiva à «Educação Permanente». Os filatelistas de atenção cuidada de certo que verificarão já que existe nesta série uma notável diferença.

1.º — As cores são bastante diferentes.

2.º — A taxa desta série é de igual valor facial.

— Reproduzimos também uma série de dois selos, cujos valores faciais são de 4\$00 e 8\$50. Esta série é alusiva ao Dia das Comunidades, que foi celebrado na tradicional data de 10 de Junho, Dia de Camões, e foi emitida em 8 de Junho de 1977. Nesta série existe também uma diferença nas cores.

LUCIDIO P. DIAS



Razões históricas bem conhecidas, deixaram as grandes massas populares do nosso País à margem da evolução cultural contemporânea. O sistema escolar, supondo-se que possa funcionar em pleno e com o melhor rendimento dentro de pouco tempo, não poderá, por si só, fazer recuperar para uma vida cultural autêntica e generalizada, a grande massa de adultos já fora daquele sistema, bem como evitar a deterioração dos efeitos do ensino sobre aqueles que abandonam a escola a qualquer nível.

A falta de apoio, pessoal e comunitário, vai ser progressivamente suprida, mas é necessário que o Povo português seja sensibilizado para a necessidade de ultrapassar as preocupações de sobrevivência quotidiana, não se deixando alienar pelas solicitações duma sociedade consumística e seus modos de pressão. É necessário que encontre (ou reencontre) as suas capacidades de criatividade, manifestadas numa cultura popular, tão em risco de serem destruídas pela acção erosiva dos meios de comunicação de massa, em relação aos quais deve aguçar o espírito crítico. É necessário que, a uma visão crassamente materialista e fruidora, se venha substituir uma cultura popular viva e participada. Essa é porventura, a função da Educação para uma nova sociedade, e, neste caso, de uma Educação Permanente.

Procura-se, através desta emissão, sensibilizar os utilizadores do selo postal para os problemas acima expostos.

Assim, os selos procuram ilustrar o tema duma forma explícita, representando um, o desenvolvimento da capacidade crítica perante as agressões de uma civilização de valores estritamente materialista (menino com o computador); outro, refere-se à compreensão da nossa sociedade e cultura no meio mais amplo das sociedades e culturas contemporâneas e o desenvolvimento da capacidade pessoal e de grupo, manifestando-se na expressão artística e cultural (rancho e barcos); um terceiro, representa a alfabetização do adulto e o ensino não formal para a sua formação sócio-profissional (homem com tractor), e finalmente, o último refere-se ao ensino comunitário, à apreensão do mundo próximo (seu enquadramento social, geográfico, económico, criação artística e científica) e ao espírito cívico decorrente da correcta apreensão daqueles valores (grupo com átomo).

Texto dos Serviços Artísticos dos CTT



Desde tempos remotos que os portugueses se deram a ir viver e trabalhar em locais bastante diversos do mundo, incluindo os mais afastados da sua terra natal, desta maneira se constituindo nalguns países comunidades lusitanas com forte expressão numérica e disfrutando de importante posição social e económica.

Vinculados à pátria de origem por laços afectivos e culturais de várias ordens, são estes consubstanciados pelo apego à língua materna, de que é expoente máximo, nas suas multimodas manifestações literárias, o génio de Luís de Camões.

Na sua obra poética, soube o grande escritor caracterizar com rara felicidade os traços essenciais da personalidade do homem português, incluindo a sua notável capacidade de conviver e colaborar com gentes das mais variadas raças e culturas e em poder, desta maneira, prestar apreciável contributo ao progresso geral da humanidade.

E assim, têm Os Lusíadas sido considerados como poema em louvor da emigração, poema do descobrimento do mundo; poema da fusão do homem com o universo.

Por isso se compreende que a data de 10 de Junho, tradicional Dia de Camões, seja também celebrada como o Dia das Comunidades.

A. Teixeira da Mota

Secretário-Geral da Academia das Ciências de Lisboa

O PAPEL DO DESPORTO E DOS TEMPOS LIVRES NOS DEFICIENTES COM PARALISIA CEREBRAL

Com a publicação desta primeira comunicação feita no Seminário de Desportos e Tempos Livres para Deficientes pela Dr.ª Maria da Graça Andrade damos início a uma série a publicar no «Elo». Assim, em números posteriores do «Elo» publicaremos outras comunicações, no sentido de divulgarmos (ao máximo dentro das nossas possibilidades) o que neste Seminário foi tratado. Deste modo pretendemos contribuir para que o que no Seminário foi dito e concluído não fique dentro das quatro paredes do Hotel Penta ou dentro das pastas dos participantes.

Embora o Seminário não se tivesse realizado nos moldes mais perfeitos e embora as suas conclusões possam ser consideradas menos acertadas, o certo é que elas devem ser conhecidas, de molde a que deficientes, técnicos e população delas possam extrair o que de positivo contém para poderem dar um impulso à sua aplicação prática.

I — Introdução — A criança com Paralisia Cerebral e o seu ambiente familiar.

A Paralisia Cerebral é uma deficiência múltipla que pode afectar a criança nos vários aspectos — físicos, sensorial e psíquico.

Todas as crianças diferem umas das outras nestes múltiplos aspectos o que depende por um lado da constituição do organismo e por outro de factos ambientais.

A criança com Paralisia Cerebral não é um ser diferente, à parte, mas essencialmente uma criança que, devido a uma perturbação do seu S. N. C. tem uma incapacidade e pode requerer cuidados especiais. Assim esta criança é mais susceptível às influências adversas do ambiente e a sua deficiência põe obstáculo ao seu desenvolvimento e limita as suas potencialidades.

Um aspecto fundamental é o ambiente familiar que se encontra quase sempre fortemente perturbado. A presença de uma criança deficiente e muito particularmente de uma criança com Paralisia Cerebral na família, constitui um stress físico e emocional sendo frequente atitudes de superprotecção e rejeição.

Os Pais estão com frequência extremamente ansiosos e dependentes do «tratamento» que esperam seja um meio de «cura» da deficiência.

Dificilmente aceitam as limitações que a própria deficiência origina e geralmente vivem angustiados por essa deficiência desvalorizando ou hipervalorizando as reais potencialidades da criança.

Cada criança deficiente mesmo com idêntico diagnóstico e deficiência aparentemente pouco diferente constitui um problema específico e deve ser avaliada e considerada individualmente, tendo sempre em conta o seu contexto familiar.

Apesar de todas estas diferenças um acto comum está presente — as barreiras que a deficiência lhe origina com privação das experiências próprias da infância na qual as actividades de expressão livre e jogo são extremamente importantes.

Muitas destas crianças sem um apoio específico ficarão confinadas à sua deficiência e dominadas pela incapacidade sem oportunidade de desenvolver as suas potencialidades. Assim a criança deficiente tem uma dependência mais prolongada dos outros na sua aprendizagem e necessita portanto de uma maior estimulação do ambiente que lhe é muitas vezes adverso nomeadamente pela ansiedade dos Pais e rejeição da sociedade.

A sua aprendizagem escolar é muitas vezes lenta não apenas devido a um baixo rendimento intelectual o que pode acontecer, com frequência, mas também pelo pouco poder de concentração com instabilidade, hiperquinésia e forte emotividade ou apatia, passividade e falta de iniciativa.

Tal como os Pais estão demasiado dominados pela deficiência, que pretendem ver corrigida a todo o custo, o professor com frequência fica

focalizado nestas dificuldades da criança, tentando a todo o custo uma melhoria das actividades escolares.

Transforma-se assim a criança num autómato que tem que fazer múltiplos exercícios físicos e escolares sem tempo para desenvolver a sua personalidade e ser estimulada no aspecto socioafectivo.

A criança poderá adquirir um bom curriculum escolar que possivelmente de nada lhe servirá no futuro porque se encontra com uma ausência de experiência e de contacto social que impedirá a sua integração na sociedade.

Os próprios Centros especiais para deficientes actuam por vezes com certa rigidez de tratamento e de curriculum escolar, favorecendo um certo proteccionismo do deficiente e dificultando a sua inserção na comunidade.

II — Papel do desporto e ocupação dos tempos livres no desenvolvimento da personalidade da criança com Paralisia Cerebral e como veículo de integração social do deficiente.

O desporto e ocupação dos tempos livres são um aspecto extremamente importante na reabilitação.

Para além do tratamento de recuperação e correcção de deformidades a finalidade da reabilitação é o desenvolvimento máximo das potencialidades da criança de modo a favorecer um desenvolvimento tão normal quanto possível e com óptimo ajustamento afectivo e social.

O desporto favorece o desenvolvimento físico do indivíduo e o seu equilíbrio psíquico. Através do desporto e de actividades recreativas é possível desenvolver no indivíduo o seu sistema músculo esquelético — força, mobilidade coordenação e equilíbrio — e simultaneamente favorece o control emocional, a socialização e motivação.

Segundo o nosso ponto de vista o desporto não deve ser simplesmente um meio de competição mas principalmente um veículo de contacto social e um estímulo para desenvolver capacidades, funcionando a competição como um estímulo natural que não deve ser hipertrofiado.

Se as actividades desportivas e recreativas são úteis a todos os indivíduos, na criança e jovem com Paralisia Cerebral ou com outra deficiência, tornam-se essenciais uma vez que é extremamente importante desenvolver em cada indivíduo as suas capacidades de modo a dar-lhes uma auto confiança que favoreça a sua integração social, fim último de reabilitação.

Perdemos por vezes demasiado tempo de vida da criança com Paralisia Cerebral no departamento de Fisioterapia e no Hospital ou Centro de Reabilitação tentando por todos os meios torná-lo ambulatório, para afinal conseguirmos que se desloque apenas alguns passos, que não lhe serão úteis para a sua independência e esquecemo-nos por exemplo de quão importante é aprender a manejar a cadeira de rodas encontrando através dela uma maior independência.

Muitas vezes nós médicos e técnicos somos pressionados e contaminados pela ansiedade dos Pais em relação ao andar e esquecemo-nos de outros aspectos igualmente importantes para o equilíbrio físico e psíquico do jovem com Paralisia Cerebral no futuro.

Actividades livres criativas, música e desporto devem fazer parte do programa de reabilitação da criança deficiente seja qual qual for o modo de assistência.

É importante organizar estas actividades de modo a que se ajustem à incapacidade da criança, estimulando o desenvolvimento das suas potencialidades e simultaneamente favorecendo o ajustamento do seu equilíbrio psíquico e desenvolvimento da sua personalidade com o fim de promover a sua integração social.

As limitações na motricidade e as dificuldades de comunicação verbal existentes na maioria dos casos de Paralisia Cerebral não há dois casos iguais. Cada criança é um mundo de potencialidades e com um treino persistente e estímulo adequado, conseguem-se por vezes resultados inesperados.



Um deficiente faz uma demonstração de hipismo

Segundo a nossa experiência as actividades mais adaptadas a estes deficientes são a natação, equitação, basket ball, actividades recreativas em cadeiras de rodas (dança e música), música, pintura, modelagem e artesanato.

Consideramos que, no entanto não deve haver a priori uma selecção mas sim em cada caso concreto, de acordo com as possibilidades da criança, favorecer a sua integração nos recursos existentes na comunidade que são diferentes nas várias localidades e em cada país.

O desporto pode dar à criança a oportunidade de se tornar apto numa actividade o que o ajuda grandemente numa autoconfiança e consequentemente ajustamento à sua deficiência e também favorece a ocupação do tempo livre de uma maneira útil e o contacto social.

Se olharmos um grupo de jovens com Paralisia Cerebral vemos com frequência uma falta de iniciativa e inactividade que origina infalivelmente numerosos conflitos interiores e imaturidade afectiva. Assim torna-se essencial a dinamização do grupo através

de actividades organizadas.

A criação de grupos de jovens voluntários é um meio de dinamização destes deficientes favorecendo a sua integração social.

É conhecida a falta de experiência que os jovens com Paralisia Cerebral têm e a sua grande imaturidade afectiva que resulta não só da atitude de superprotecção dos Pais mas também de lacunas graves na sua reabilitação com ênfase no testamento.

A equipe de reabilitação, como já focámos, preocupada com a recuperação funcional e pressionada pela ansiedade dos Pais descarta alguns aspectos fundamentais ao desenvolvimento de personalidade do indivíduo que podem ser obtidas através de actividades recreativas e do desporto.

No nosso país há uma carência enorme de facilidades para convívio e desporto mesmo para os jovens ditos normais, não falando já dos deficientes.

Quando tentamos integrar casos leves de Paralisia Cerebral em classes de educação física e desporto como por exemplo judo ou natação, encontramos-nos perante bar-

reiras de actividades organizadas. A criação de grupos de jovens voluntários é um meio de dinamização destes deficientes favorecendo a sua integração social.

complemento indispensável das terapias e, progressivamente à medida que a criança cresce devem tomar um papel preponderante na reabilitação do jovem com Paralisia Cerebral.

Na reabilitação a criança com Paralisia Cerebral consideramos essencial um diagnóstico precoce a fim de se poder estabelecer um tratamento também precoce numa fase em que a plasticidade do S. N. C. permite o máximo desenvolvimento físico e psíquico.

No tratamento está implícito o apoio e orientação aos Pais para evitar sentimentos de dúvida, ansiedade e culpabilização, que são tão frequentes. Tentamos obter dos Pais uma colaboração activa no tratamento com ênfase nos aspectos positivos que são o desenvolvimento das potencialidades da criança e a aceitação das limitações impostas pela deficiência.

Mais importante do que ensinar aos Pais muitos exercícios o que os pode angustiar por se sentirem inaptos, é dar-lhes confiança no lidar com o seu filho deficiente — como lhe pegar, como alimentá-lo, vesti-lo, e como brincar com ele.

Dar aos Pais a noção de que importante é o jogo para o desenvolvimento das potencialidades da criança como meio de aquisição de experiência.

Logo nas primeiras idades este aspecto não deve ser descurado.

No nosso Centro damos muita importância a este aspecto quer nas sessões individuais de tratamento quer através da biblioteca de brinquedos.

Esta, criada com o apoio da Spastics Society e organizada pelo S. Social com apoio da Psicologia e um grupo de voluntários tem como finalidade dar possibilidade à criança de variar de brinquedo mantendo este o seu atractivo, escolher o brinquedo adaptado à criança nas várias fases do seu desenvolvimento facilitando-lhe experiências variadas e simultaneamente favorecer o convívio dos Pais e ajuda mútua.

Esta experiência piloto no nosso país deverá ser divulgada e estimulada nas várias comunidades favorecendo a integração da criança deficiente no meio da criança normal.

A Biblioteca de brinquedos é um meio natural de convívio entre Pais das crianças antes da idade de frequência da escola. Poderão ser promovidas actividades culturais tais como discussão de temas, filmes, passeios, etc. que nascerão da iniciativa dos grupos de famílias que frequentam a biblioteca.

A Biblioteca de brinquedos do nosso Centro está aberta à comunidade local favorecendo o convívio de famílias de crianças normais e deficientes sendo assim um meio de educação da sociedade em relação ao deficiente.

Progressivamente, logo que a criança atinge os 3-4 anos é essencial a frequência do Jardim Infantil para socialização e desenvolvimento das suas capacidades em ambiente favorável de estímulo e confiança.

Sempre que a deficiência da criança o permite procuramos a sua integração num Jardim Infantil normal podendo receber tratamento ambulatório no Centro. Alguns casos pelo grau e natureza da sua deficiência exigem cuidados específicos e portanto a frequência do Centro em semi-internato.

Além do tratamento individual fazemos nesta fase muitas vezes tratamento de grupo com actividades simulta-

neamente recreativas e terapêuticas.

Utilizamos também a natação e tivemos experiência de uma classe de judo na idade pré-escolar e escolar.

O Judo adaptado às dificuldades destas crianças pode ajudá-las na concentração, na auto confiança e controle da agressividade sendo também útil o contacto físico natural, tantas vezes impedido na criança deficiente.

A música que tem constituído parte importante das actividades do Centro tem sido também um meio muito útil de expressão livre para desenvolvimento da iniciativa, favorecendo a repressão corporal, a estruturação espaço-temporal e a concentração da atenção.

Progressivamente, na criança mais crescida, procuramos reduzir o tratamento dando ênfase às actividades deste tipo.

Saídas para visitas de estudo e contacto social devem fazer parte integrante da reabilitação do jovem deficiente favorecendo a sua independência.

Torna-se por vezes difícil que os Pais compreendam este programa pois como já referimos há quase sempre uma superprotecção e dependência do «tratamento», o que é desvantajoso para a criança e não favorece a sua integração social.

Só na aceitação das suas limitações e no desenvolver das suas capacidades o deficiente se encontra a si próprio e é capaz de se integrar na sociedade.

Devemos assim, através de uma valorização do desporto de actividades recreativas na reabilitação da criança com Paralisia Cerebral desligá-la da dependência do «tratamento» e favorecer a sua integração social.

Nos jovens adolescentes é essencial interessá-los em actividades criativas que lhes podem dar prazer e satisfação. Desenvolver neles potencialidades muitas vezes existentes mas totalmente inaproveitadas devido ao desinteresse e passividade criada pela sensação de incapacidade e deficiência que o próprio meio familiar e a sociedade criam ao deficiente, por um standard de vida de competição que só favorece os mais aptos.

O desporto pode ser um meio de comunicação entre jovens na localidade em que vivem no país e a nível internacional como este simposium o demonstra e assim, através de actividades desportivas com integração de jovens normais e deficientes poder-se-á contribuir para uma modificação da sociedade no conhecimento e devida valorização do deficiente. Consideramos importante que nas várias localidades, bairro, vila ou aldeia os clubes desportivos e recreativos, promovam a integração do deficiente nas suas actividades. Torna-se necessário para esse fim ter em atenção as barreiras arquitectónicas nestes clubes e nas piscinas públicas de modo a não impedir o acesso do deficiente.

Nas escolas a organização de classes de educação física mais pequenas pode permitir também a integração do deficiente.

Para além das barreiras arquitectónicas visíveis a grande barreira é a atitude da sociedade, que cria obstáculos invisíveis mas bem mais fortes que levam o deficiente a sentir-se inseguro como fazendo parte de uma minoria em desvantagem.

O desenvolver das suas capacidades através de actividades livres e desporto pode ser um passo em frente no ultrapassar destas barreiras.